



Dora Isabel Nunes Ribeiro

A RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA: ESTUDO DE CASO BRISA

Dissertação do Mestrado em Contabilidade e Finanças

ORIENTADOR: Professor Doutor Francisco Carreira

Novembro de 2019

Dora Isabel Nunes Ribeiro

A RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA: ESTUDO DE CASO BRISA

JÚRI

Presidente: Professor Francisco José Mendes Leote,
Escola Superior de Ciências Empresariais

Orientador: Professor Francisco José Alegria
Carreira, Escola Superior de Ciências Empresariais

Vogal: Professora Convidada Rute Maria Gomes
Abreu, Instituto Politécnico da Guarda

Novembro de 2019

“A melhor forma de prever o futuro é criá-lo.”

Peter Drucker

Agradecimentos

A todos aqueles, que direta ou indiretamente, deram o seu contributo para a realização desta dissertação.

À minha família, por toda a coragem, compreensão e apoio que me prestaram, enquanto estive “ausente”, para deste modo poder alcançar os meus desafios profissionais e académicos.

Ao Professor Doutor Francisco Carreira, pela orientação prestada, não só pela disponibilidade e qualidade, bem como, todo o seu espírito crítico, o qual de forma construtiva, me encaminhou sempre até ao produto final.

Ao corpo docente do Mestrado em Contabilidade e Finanças do Instituto Politécnico de Setúbal, pelos conhecimentos adquiridos e pelo auxílio em diversas variáveis importantes na prossecução da elaboração da dissertação.

A todos vós, os meus mais sinceros agradecimentos.

Índice

Agradecimentos.....	ii
Índice de quadros	iv
Índice de figuras	iv
Índice de anexos	iv
Lista de siglas e acrónimos	v
Resumo	vi
Abstract	vii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I - REVISÃO DA LITERATURA.....	3
1. Responsabilidade Social Empresarial.....	3
1.1. Evolução do conceito	3
1.2. Dimensões.....	8
1.3. Algumas teorias e abordagens da RSE	9
1.4. A Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável.....	14
2. A informação não financeira.....	16
2.1. Contextualização	16
2.2. Novas necessidades de informação	18
2.3. Os Relatórios de Sustentabilidade	19
2.4. Evolução das GRI <i>guidelines</i> às GRI <i>standards</i>	20
2.5. No caminho para o Relato Integrado	25
2.6. Introdução dos novos requisitos legais de relato	33
2.7. Organizações de referência no relato	34
PARTE II – ESTUDO DE CASO	37
3. Metodologia	37
4. Análise de Resultados.....	38
4.1. Caracterização da Brisa	38
4.2. Evolução no sistema de relato	38
4.3. Índice GRI e Indicadores	42
4.4. Principais ações realizadas a nível social e ambiental	45
4.5. Avaliação do Relatório Integrado de 2018	47
CONCLUSÕES	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55
ANEXOS.....	62

Índice de quadros

Quadro 1 – Definições gerais do conceito de RSE.....	7
Quadro 2 – Dimensões da RSE.....	8
Quadro 3 – Teorias e abordagens da RSE.....	11
Quadro 4 – Lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.....	15
Quadro 5 – Elementos de conteúdo e questões da Estrutura do IIRC.....	28
Quadro 6 – Principais características dos Relatórios	32
Quadro 7 – Brisa: Tipo de Relatório.....	39
Quadro 8 – Temas Materialmente Relevantes	41
Quadro 9 – Princípios e Conteúdo do IIRC e Princípios de Conteúdo e Qualidade da GRI.....	42
Quadro 10 – Abordagem de gestão e correspondência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	43
Quadro 11 – Principais indicadores	45
Quadro 12 – Análise do Relatório Integrado de 2018 em relação à estrutura IIRC	49

Índice de figuras

Figura 1 – Referenciais internacionais da estratégia europeia para a Responsabilidade Social (RS)	6
Figura 2 – A pirâmide da RSE.....	10
Figura 3 – Divulgação de informação não financeira.....	17
Figura 4 – Evolução das GRI <i>guidelines</i> e GRI <i>standards</i>	21
Figura 5 – Visão das GRI <i>standards</i>	23
Figura 6 – Utilização das GRI <i>standards</i>	23
Figura 7 – Relação entre o pensamento integrado e relatório integrado	25
Figura 8 – O processo de criação de valor	27
Figura 9 – Matriz de Materialidade da Brisa	41
Figura 10 – Os Capitais e o Valor criado	48

Índice de anexos

Anexo 1 – GRI <i>standards</i>	63
Anexo 2 – Structure of the standards.....	64
Anexo 3 – Conteúdo das GRI <i>standards</i>	65
Anexo 4 – Required criteria: “Core” or “Comprehensive” option.....	66
Anexo 5 – Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	67
Anexo 6 – Brisa Índice GRI: Indicadores GRI.....	68

Lista de siglas e acrónimos

A4S	The Prince's Accounting for Sustainability Project
APCE	Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa
APS	Accountability Principles Standard
BCSD	Business Council for Sustainable Development
CDSB	Climate Disclosure Standards Board
CERES	Coalition for Environmentally Responsible Economies
CE	Comissão Europeia
EFR	Empresa Familiarmente Responsável
GISR	Global Initiative for Sustainability Ratings
GRESB	Green Real Estate Sustainability Benchmark
GRI	Global Reporting Initiative
GSSB	Global Sustainability Standards Board
IASB	International Accounting Standards Board
IFAC	International Federation of Accountants
IFRS	International Financial Reporting Standards
IIRC	International Integrated Reporting Council
IPCG	Instituto Português de Corporate Governance
ISO	International Organization for Standardization
IUCN	International Union for Conservation of Nature
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Ponto de Contato Nacional
PwC	PricewaterhouseCoopers
RI	Relato Integrado
RSE	Responsabilidade Social Empresarial
SASB	Sustainability Accounting Standards Board
SRS	Sustainability Reporting Standards
UE	União Europeia
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
UNEP	United Nations Environment Programme
WBCSD	World Business Council for Sustainable Development
WCED	World Commission on Environment and Development
WICI	World Intellectual Capital/Assets Initiative

Resumo

O tema da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tem sido tema central no último século, o qual tem vindo a suscitar a envolvimento de diversas instituições e entidades para o reforço da reflexão e necessidade de práticas mais atuais. Após um aprofundamento sobre o conceito e os princípios da RSE, compreender a forma como as empresas a incorporaram na sua estratégia, bem como analisar o modo como divulgam a sua prestação nas vertentes social, ambiental e económica, foi a base para esta investigação.

Através da revisão da literatura, foi abordado um conjunto de temas e normas associadas à RSE, os fundamentos da estrutura do Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), as normas da Global Reporting Initiative (GRI) para Relatórios de Sustentabilidade, e o enquadramento legislativo sobre relato não financeiro.

Com o objetivo de conhecer a importância da divulgação da informação não financeira para a estratégia da gestão empresarial, procedeu-se a um estudo empírico, assente numa metodologia qualitativa, sendo o principal instrumento, a análise documental com base no estudo de caso do grupo Brisa.

Da análise efetuada à informação divulgada nos Relatórios Integrados no triénio de 2016 – 2018 de uma empresa, foi possível analisar a evolução do Relato Integrado (RI) nesse período, identificar o nível de cumprimento das normas GRI e com a estrutura do IIRC e avaliar a sua importância para os *stakeholders* e potenciais investidores.

O estudo revela, nomeadamente: i) o elevado envolvimento dos *stakeholders* baseado nos princípios da inclusão, relevância e responsabilidade; ii) exemplos de ações desenvolvidas que apresentam investimentos nos capitais humano, social e relacional, intelectual e natural; e iii) a confirmação da necessidade de divulgar informação relativa às vertentes económica, social e ambiental, que integram o conceito *Triple Bottom Line* da RSE.

Conclui-se que o relato da informação não financeira fica facilitado com a elaboração de um Relato Integrado, assente num conjunto de indicadores que permitem evidenciar o comportamento socialmente responsável da empresa.

Palavras-chave: Responsabilidade Social Empresarial; Informação Não Financeira; Relato Integrado; Sustentabilidade; Normas GRI.

Abstract

The theme of Corporate Social Responsibility (CSR) has been a main issue in the last century, which has led to the involvement of various institutions and entities to reinforce the assessment and need for more current practices. After a depth study on the concept and principles of CSR, understanding how the companies have incorporated it into their strategy, as well as analyzing how they disclose their performance on social, environmental and economic grounds, was the basis for this study.

Through literature review, it was addressed a set of CSR related themes and standards, the foundations of the International Integrated Reporting Council (IIRC), the Global Reporting Initiative (GRI) standards for Sustainability Reporting, and the legislative framework on Non-Financial Reporting.

In order to know the importance of disclosing non-financial information for the business management strategy, an empirical study was conducted, based on a qualitative methodology. The main instrument was a documental analysis based on the case study from «Brisa Group».

From the analysis of the information disclosed in the Integrated Reports (IR) for the three-year period 2016 – 2018 of a company, it was possible to analyze the evolution of IR during this period, to identify the level of compliance with the GRI standards and the IIRC framework, and to assess their importance to stakeholders and potential investors.

In particular, the study reveals: (i) high stakeholder involvement based on the principles of inclusion, relevance and accountability; ii) examples of developed actions that shows investments in human, social and relational, intellectual and natural resources; and iii) confirmation of the need to disclose information on the economic, social and environmental aspects of the Triple Bottom Line concept of CSR.

It is concluded that the reporting of non-financial information is facilitated by the elaboration of an Integrated Report, based on a set of indicators that make it possible to highlight the socially responsible behavior of the company.

Keywords: Corporate Social Responsibility; Non-Financial Information; Integrated Reporting; Sustainability; GRI standards.

INTRODUÇÃO

A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) está em constante evolução, com relevância para a gestão no mundo empresarial, sendo de grande interesse a qualidade e a quantidade da informação divulgada sobre questões essencialmente sociais e ambientais, que influenciam o quotidiano de muitas pessoas e organizações.

Atualmente, a mobilidade, o acesso à informação, o âmbito global de questões ambientais, de saúde e segurança no trabalho, a interdependência económica e financeira e as exigências crescentes dos diversos *stakeholders*, alteraram os fatores de sucesso empresarial, bem como a necessidade de procurar e demonstrar o crescimento económico, o progresso e a equidade social e o respeito pelo meio ambiente.

Com a atual internacionalização dos negócios, estas questões estão cada vez mais interrelacionadas, com impacto na tomada de decisão dos investidores.

É inquestionável a preocupação com a sustentabilidade, na medida em que, se a prosperidade económica e a satisfação do cliente são, muitas vezes, a razão de ser das empresas, na realidade o modo como esses objetivos são atingidos, desempenha um papel cada vez mais determinante na forma como a sociedade avalia essas empresas.

Emerge, assim, uma pressão sobre o relato financeiro tradicional para responder às necessidades de informação dos diferentes *stakeholders* que necessitam de informação rigorosa sobre fatores externos, nomeadamente, ambientais, sociais e políticos, gestão do risco, modelos de negócio e de governação, possibilitando uma escolha fundamentada centrada na melhoria da qualidade da informação e na criação de valor (PwC, 2013a).

A evolução da tecnologia, a internacionalização das organizações e interdependência dos mercados, veio colocar uma grande exigência na divulgação de informação não financeira.

Também, a complexidade crescente da informação comunicada, exige uma estrutura integrada de comunicação, onde seja explícita uma clara ligação à estratégia da organização.

Na realidade, a integração do mundo empresarial com o mundo social é fundamental e começa a ser notório um aumento na informação não financeira que as organizações disponibilizam, designadamente em relatórios de sustentabilidade e relatórios financeiros.

O modelo de relato não financeiro tem evoluído com os desenvolvimentos das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) para as atuais normas, com a abordagem de Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), e pela recente legislação.

Desta forma, a análise do primeiro conjunto de normas - *Sustainability Reporting Standards* (SRS), a compreensão, a análise, o nível do cumprimento do Relato Integrado e a forma como as empresas elaboram os seus relatórios com base nestes referenciais, foi o primeiro passo para o estabelecimento do objetivo principal deste trabalho.

Deste modo, o objetivo principal desta dissertação é analisar e compreender a relevância da divulgação da informação não financeira para a estratégia da gestão empresarial.

Para a sua concretização, procedemos a um conjunto de pesquisas de natureza bibliográfica, que nos orientaram para a realização dos seguintes objetivos específicos:

- ✓ Analisar a norma GRI - *Sustainability Reporting Standards*, GRI 2016;
- ✓ Identificar a divulgação da informação sobre a Responsabilidade Social Empresarial;
- ✓ Analisar como divulgou a informação não financeira e a incorporou na sua estratégia nas vertentes económica, ambiental e social, de acordo com a Diretiva 2014/95/EU de 22 de outubro, publicada no seguimento da Diretiva 2013/34/UE de 26 de junho, transposta para o Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho e as orientações da Comissão Europeia 2017/C215/01;
- ✓ Analisar a estrutura conceptual do Relatório Integrado do IIRC;
- ✓ Evidenciar a evolução no Relato.

De modo a obter informação mais focalizada, decidimos efetuar num estudo de caso com base na informação pública divulgada pelo grupo Brisa, o maior *player* privado de infraestruturas de transporte em Portugal, com forte posição internacional, distinguindo-se pela sua eficiência operacional e o serviço ao cliente nas 6 áreas de negócio que o compõe.

Através da análise dos Relatórios Integrados divulgados pelo grupo Brisa nos últimos três exercícios, pretende-se identificar o nível cumprimento com as normas GRI e com a estrutura do Relato Integrado do IIRC.

Esta dissertação de mestrado está estruturada em duas partes, sendo que a primeira, apresenta a revisão de literatura, a qual introduz o conceito de Responsabilidade Social Empresarial, sua evolução e importância através do reconhecimento de alguns estudos desenvolvidos por vários autores e se associam às diferentes teorias e abordagens. É efetuado o enquadramento da informação não financeira, através dos Relatórios de Sustentabilidade e sua evolução, com base nas normas GRI, dos principais elementos do Relato Integrado do IIRC, o quadro normativo e as organizações de referência no relato de informação não financeira.

Na segunda parte é desenvolvido um estudo de caso, pelo que se descreve a metodologia de análise, o processo de recolha de dados da amostra, com base no estudo de caso da Brisa, onde serão evidenciados os objetivos da investigação, de forma a compreender a evolução da dinâmica da implementação de relatos integrados do grupo Brisa e sua relevância, designadamente o valor acrescentado para o grupo Brisa, *stakeholders* e potenciais investidores.

PARTE I - REVISÃO DA LITERATURA

1. Responsabilidade Social Empresarial

1.1. Evolução do conceito

Nas últimas décadas deparámo-nos com diversas alterações sócio económicas, as quais provocaram um *volte-face* no padrão de comportamento das empresas, abrindo portas para a definição de novos objetivos, para além das preocupações financeiras, nomeadamente, a obtenção de resultados.

A palavra 'responsabilidade' começa a surgir no alinhamento estratégico das empresas, principalmente do setor privado, devido à exigência da transparência dos negócios, e deste modo a consequente obrigação da tomada de novas práticas perante a sociedade com perspetiva de continuidade e sua auto - sustentabilidade.

“A transparência é o veículo através do qual se constrói a confiança. Os stakeholders ganham essa confiança na base de experiências positivas. O seu envolvimento emocional aumenta e a reputação da empresa é reforçada. Como consequência, atribuem à empresa a legitimidade social de que ela necessita para operar. Este processo acaba por conduzir a maior valor de mercado, maiores lucros e uma mais forte posição competitiva da empresa” (Piechocki 2004, pp.107-108).

A Responsabilidade Social Empresarial (RSE), tradução para português do conceito de *Corporate Social Responsibility* (CSR), é uma área de interesse crescente, reconhecida por empresários, gestores de empresas, académicos, investigadores e sociedade em geral (Carreira e Damião, 2013). Muitos autores referem em vez de RSE, a designação Responsabilidade Social Organizacional (RSO), por ser mais abrangente.

As primeiras referências sobre RSE são de Clark (1939), porém o destaque ocorreu em 1946, quando a revista *Fortune* questionou *the business executives*, sobre as suas responsabilidades sociais.

Bowen (1953), marca o início do atual conceito de RSE, com a publicação *“Social Responsibilities of the Businessman”* onde realça o impacto das atuações das grandes empresas na vida do cidadão comum, através do seu poder de decisão e influência, questionando os limites de uma eventual responsabilidade-

Em 1960, Davis Keith refere que decisões empresariais socialmente responsáveis podem traduzir-se a longo prazo em ganhos financeiros.

Por sua vez, Harold Johnson em 1971, defendeu que *“a socially responsible firm is one whose managerial staff balances a multiplicity of interests. Instead of striving only for larger profits for its stakeholders, a responsible enterprise also takes in account employees, suppliers, dealers, local communities, and the nation”* (Johnson 1971, p. 50).

O conceito de RSE evoluiu nas últimas décadas nas perspetivas de interiorização e sensibilização do tema, pelo que surgiram distintos posicionamentos quanto às práticas das organizações perante os seus *stakeholders*.

Para Friedman (1970), a organização serve de base para a maximização de valor para o acionista, enquanto que para Votaw (1972:25), *“A responsabilidade social das empresas significa algo, mas nem sempre a mesma coisa para todas as pessoas. Para algumas, ela representa a ideia da responsabilidade ou das obrigações legais. Para outras, significa um comportamento socialmente responsável, em sentido ético. Ainda para outras, o significado é o de ‘ser responsável por algo’, no sentido causal. Muitas pessoas simplesmente equacionam a matéria com as contribuições quantitativas. Algumas tomam-na pelo lado da consciência social. (...)”*

Drucker (1984), considera que qualquer empresa deve ter proveitos suficientes para cobrir os custos do futuro, associando a rentabilidade à primeira responsabilidade social de potenciais oportunidades de negócio. O autor assume, que se esta responsabilidade social não for cumprida, nenhuma outra responsabilidade social poderá ser cumprida, pois é improvável que as empresas decadentes sejam boas vizinhas, boas empregadoras ou socialmente responsáveis de alguma forma.

Em 1984, Freeman refere que, independentemente, do sector de atividade, a adoção de práticas de promoção de um desempenho socialmente responsável, é uma preocupação crescente da gestão das organizações, podendo constituir um diferencial competitivo, por influenciar múltiplos *stakeholders*.

Varadarajan e Menon (1988) focam-se, essencialmente, em causas de marketing que melhorem a reputação da empresa, com a máxima de incrementar o aumento do poder de compra, e por consequência a rendibilidade da empresa.

Em 1998, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), lançou a Declaração Tripartida de princípios relativos às Empresas Multinacionais e à Política Social. Este documento estabeleceu princípios, ofereceu diretrizes nas áreas de emprego, de formação, de condições de trabalho e de vida e nas relações industriais.

Na década de 2000, a RSE tornou-se numa estratégia importante para muitas empresas, desde as mudanças institucionais realizadas, à sustentabilidade social e ambiental e uma importante fonte de legitimidade institucional das empresas (Santos *et al*, 2006).

Em 2000, surgiram as diretrizes da OCDE, dirigido a empresas multinacionais as quais integram orientações no sentido de apoiar diferentes áreas no domínio da RSE, como políticas gerais, revelação de informações, emprego e relações industriais, ambiente, combate à corrupção, interesses dos consumidores, ciência e tecnologia, concorrência e fiscalidade.

Kofi Annan, ex-secretário da Organização das Nações Unidas (ONU), em julho de 2000, lançou o Global Compact, caracterizado como um código de conduta para as organizações e de adesão voluntária. Este código baseia-se em dez princípios de cidadania empresarial, enquadrados na área dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, anticorrupção e direito do trabalhador, tais como:

Direitos Humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente;
2. Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos;

Práticas Laborais

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;
4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
5. Abolição efetiva do trabalho infantil;
6. Eliminação da discriminação no emprego;

Proteção Ambiental

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente;

Anticorrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Ao nível da União Europeia, em 2000, o Conselho Europeu de Lisboa definiu a chamada “Estratégia de Lisboa”, que apelava à responsabilidade social do meio empresarial, em relação às melhores práticas de aprendizagem ao longo da vida, organização do trabalho, igualdade de oportunidades, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

No mesmo sentido, o Livro Verde da Comissão Europeia (2001) para a promoção de um quadro europeu para a RSE, realça: *“É cada vez maior o número de empresas europeias que promovem estratégias de responsabilidade social como reação a diversas pressões de natureza social, ambiental e económica”*. (Comissão Europeia, 2001, p.3).

Daí decorreram diversas comunicações da Comissão Europeia que muito contribuíram para uma nova definição de RSE “a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na sociedade”, consistente com os princípios reconhecidos internacionalmente, nomeadamente as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, a ISO 26000 e os princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos das Nações Unidas, conforme ilustra a Figura 1.

A Comissão Europeia (2011), realça que a Responsabilidade Social é um fator de competitividade da maior importância para as empresas europeias, referindo a sua capacidade para estimular a inovação, criar bom ambiente laboral, melhorar as relações com fornecedores e clientes e mitigar os efeitos sociais da crise. Assim, esta nova estratégia tencionava criar

condições propícias das empresas a um crescimento sustentável, comportamentos responsáveis e à criação de emprego duradouro a médio e longo prazo.

Figura 1 – Referenciais internacionais da estratégia europeia para a Responsabilidade Social (RS)



Fonte: Elaboração própria, adaptado da Comunicação Europeia: Responsabilidade Social das Empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011-2014

Os conceitos de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade (interligados e complementares), compreendem a promessa de uma evolução da sociedade para um mundo mais rico e com maior equidade em que o ambiente natural e os marcos culturais possam ser preservados pelas futuras gerações.

As definições clássicas de Responsabilidade Social, aproximam-se muito da definição da World Commission on Environment and Development, embora esta apresente um relevante carácter ambiental. Apesar da falta de uma definição universalmente aceite e unificadora, a maior parte das interpretações de RSE incorpora várias variáveis, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Definições gerais do conceito de RSE

Fonte	Definição	Comentário
World Business Council for Sustainable Development (1999)	RSE é o compromisso das empresas para operarem de um modo ético e contribuírem para o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos seus trabalhadores e das suas famílias, das comunidades locais e da sociedade em geral. Contribuição do sector empresarial para o desenvolvimento sustentável.	Ancorado no conceito de desenvolvimento sustentável e na teoria dos <i>stakeholders</i> . Poderá haver diferenças entre compromisso e ações concretas e não se assume necessariamente a integração da RSE nas estratégias de negócio das empresas.
OCDE (2001)	Contribuição do sector empresarial para o desenvolvimento sustentável.	RSE ligada ao desenvolvimento sustentável.
Livro Verde CE: Promover um quadro europeu para a RSE (2001)	A RSE consiste na integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas atividades e na sua interação com outras partes interessadas.	Definição muito divulgada na Europa, no entanto falta a “integração nas estratégias de negócio das Empresas”.
Comunicado Comissão Europeia (2011)	“Responsabilidade Social é a responsabilidade das empresas pelo seu impacto na sociedade”.	Consistente com os princípios reconhecidos internacionalmente da RSE, conforme Figura 1.
ISO 26000:2012	Responsabilidade de uma organização pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, através de uma conduta ética e transparente que: - Contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo saúde e bem-estar da sociedade; - Considere as expectativas das partes interessadas; - Conformidade com a lei aplicável e consistente com as normas internacionais de conduta; - Integrada em toda a organização e praticada nas suas relações.	Aplicável a organizações (pública ou privada), ênfase num “consenso mundial”, ancorado no desenvolvimento sustentável e na conformidade com as leis e instrumentos intergovernamentais. Nota 1 - As “atividades” incluem produtos, serviços e processos. Nota 2 - As “relações” referem-se às atividades de uma organização na sua esfera de influência.

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Fonseca (2008)

A RSE, embora não seja um tema recente na literatura, não reúne unanimidade em torno do seu conceito. Com efeito, são vários os autores que lhe atribuem definições diversas, assim como graus de importância distintos. Se, para uns, o termo significa obrigação económica (garantir a sustentabilidade financeira da empresa), para outros assenta no comportamento socialmente responsável em que se observa a ética ou em contribuições que a empresa deve fazer em função do impacto que produz na sociedade.

A Responsabilidade Social é assim um novo paradigma de relações, em “ecossistema”, em cadeia de valor global, em parceria, boa vontade, cooperação, autorregulação, flexibilidade, adaptação, cidadania, virtude e solidariedade.

1.2. Dimensões

De forma a promover a RSE, a Comissão Europeia, apresentou no Livro Verde (CE, 2001) a distinção entre duas grandes dimensões de atuação: a interna e a externa (ver Quadro 2).

Quadro 2 – Dimensões da RSE

Dimensão interna	Dimensão externa
<p>Gestão de Recursos Humanos Aprendizagem ao longo da vida; Responsabilização dos trabalhadores; Informação na empresa; Equilíbrio: vida profissional, familiar e tempos livres; Igualdade de remuneração e género; Participação nos lucros e no capital da empresa; Empregabilidade e segurança no trabalho; Práticas de recrutamento não discriminatórias.</p>	<p>Comunidades Locais Integração social na comunidade local ao nível do emprego, remunerações, benefícios e impostos; Controlo dos níveis de salubridade, estabilidade social e prosperidade; Interação com o meio físico, ambiental e rede viária; Envolvimento social local com a disponibilização de estruturas físicas, meios humanos e patrocínios.</p>
<p>Saúde e Segurança no trabalho (SST) Aplicação das medidas legislativas; Cultura de prevenção do risco; Documentar e comunicar as boas práticas de SST; Certificação e rotulagem de produtos, serviços, sistemas de gestão de SST; Critérios de SST, nos regimes de concursos e contratos.</p>	<p>Parceiros comerciais, fornecedores e consumidores Parcerias e alianças com empresas comuns e franquizadas; Responsabilização social dos clientes, fornecedores, subcontratados e concorrentes; Envolvimento no capital de risco de novas empresas inovadoras; Fornecimento ético, eficiente e ecológico de produtos e serviços.</p>
<p>Adaptação à mudança Redução das despesas, aumento da produtividade e melhoria da qualidade do serviço prestado aos clientes; Motivação, lealdade, criatividade e produtividade do trabalho; Identificação dos riscos, previsão de custos, execução de planos de contingência e minimização dos instrumentos e sistemas; Formação profissional suplementar, modernização dos instrumentos e sistemas de produção, captação de investimentos, definição de procedimentos, diálogo, cooperação e estabelecimento de parcerias; Capacidade de inserção profissional dos trabalhadores dentro e fora da organização; Participação no desenvolvimento local e em estratégias ativas de inclusão no mercado de trabalho.</p>	<p>Direitos Humanos Respeito pelas normas laborais, proteção do ambiente e direitos humanos; Rejeição de práticas de suborno e corrupção; Adoção de códigos de conduta sobre as condições de trabalho, direitos humanos e aspetos ambientais, incluindo nos fornecedores e subcontratados; Observação do impacto das atividades sobre os direitos humanos dos trabalhadores e da comunidade local; Aplicação e verificação dos códigos de conduta e de promoção das normas internacionais do trabalho em todos os níveis da organização e nos subcontratados; Políticas de diálogo e informação com abordagens ao nível dos órgãos de gestão, trabalhadores e comunidade local; Verificação contínua do respeito pelos direitos humanos segundo as normas e a “auditoria social”, garantindo a credibilidade dos relatórios.</p>
<p>Impacto ambiental Redução na exploração de recursos; Redução na emissão de poluentes, na produção de resíduos e gastos energéticos; Monitorização dos custos ambientais.</p>	<p>Ambiente global Desempenho ambiental positivo ao longo de toda a cadeia de produção; Incremento global ao nível social e ambiental de forma a contribuir para um desenvolvimento sustentável integral.</p>

Fonte: Elaboração própria, adaptado do Livro Verde da Comissão das Comunidades Europeias (2001)

Na dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis implicam, fundamentalmente, os trabalhadores e questões relacionadas com o investimento no capital humano, na saúde, na segurança e na gestão da mudança, bem como práticas ambientalmente responsáveis que se relacionam sobretudo com a gestão dos recursos naturais explorados no processo de produção. Estes aspetos permitem a gestão da mudança e a conciliação do desenvolvimento social com uma competitividade reforçada.

A dimensão externa abrange a comunidade local, envolvendo para além dos trabalhadores e acionistas, outras partes interessadas, nomeadamente, parceiros comerciais e fornecedores, clientes, autoridades públicas e Organizações Não Governamentais (ONG) que exercem a sua atividade junto das comunidades locais ou no domínio do ambiente.

A adaptação das empresas na comunidade pode realizar-se através de várias ações, de forma a tornarem-se socialmente responsáveis, desenvolvidas e autossustentáveis.

Os Direitos Humanos são uma peça fundamental no quadro da RSE, uma vez que a pressão da comunidade sobre as empresas e sectores, leva a que estas recorram a códigos de conduta que englobam as condições de trabalho, os direitos humanos e os aspetos ambientais.

A nível ambiental consideram-se que os efeitos provocados pela atividade empresarial nos ecossistemas, solo, água e atmosfera, se tornem responsáveis para atenuar essas mesmas fragilidades ou então, promover a sua recuperação ambiental, tornando compatível o bom desempenho económico, com a eficiência do meio ambiente.

A RSE está associada ao constante desenvolvimento das economias e ao aumento da competitividade, surgindo a necessidade de diferenciação face aos concorrentes, de modo a demonstrar aos investidores o valor acrescido dos negócios (a RSE tem de estar incorporada na estratégia das empresas).

Branco e Delgado (2011) e Branco *et al.*, (2015), citados por Lourenço (2017), defendem que nos últimos anos, para se evidenciar a reputação e preocupação com questões inerentes à sustentabilidade e transparência, tem vindo a intensificar-se as pressões para acrescer o impacto social e ambiental ao relato das atividades da empresa. Referem ainda, que a RSE está associada ao constante desenvolvimento das economias e ao aumento da competitividade, surgindo a necessidade de diferenciação face aos concorrentes, de modo a demonstrar aos investidores o valor acrescido dos negócios (a RSE tem de estar incorporada na estratégia das empresas).

1.3. Algumas teorias e abordagens da RSE

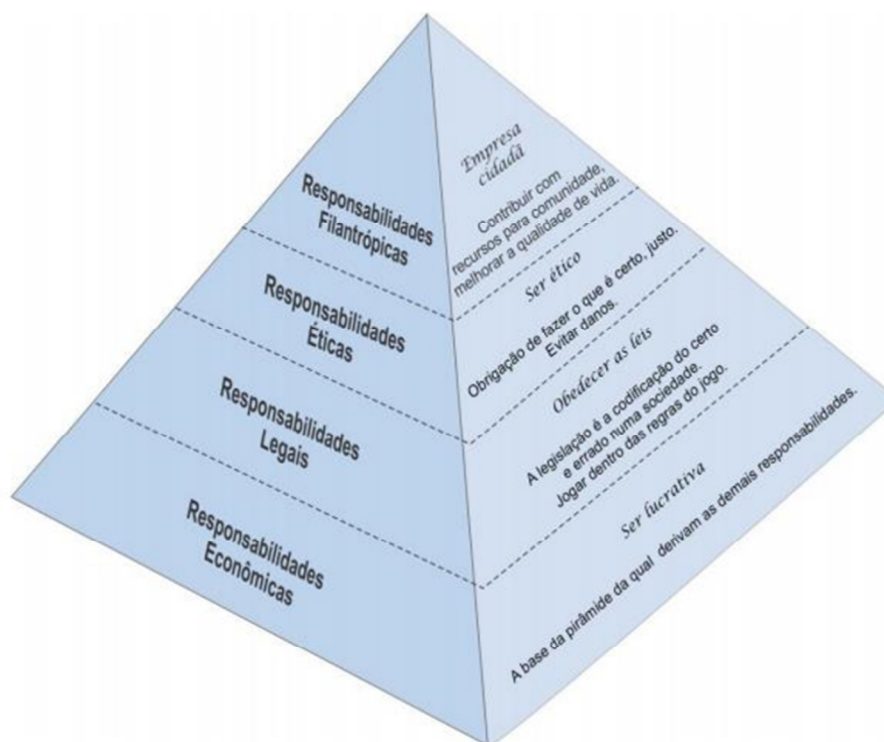
A literatura refere algumas teorias e abordagens da RSE, sendo o modelo tridimensional de Carroll (1979, 1991), um dos primeiros modelos do desempenho social empresarial apresentado nas características distintas:

- 1) As relacionadas com as responsabilidades ou obrigações do negócio;
- 2) As ações sociais que a empresa deve priorizar; e
- 3) As respostas da empresa de relevância social.

Este modelo foi sofrendo melhorias ao longo do tempo, sugeridas por diversos autores, designadamente Wood (1991) e Garriga e Melé (2004).

A Figura 2 expõe a hierarquia das dimensões e características das ações da responsabilidade social.

Figura 2 – A pirâmide da RSE



Fonte: Adaptado de Carrol (1979, 1991) in Carroll e Buchholtz (2008, p. 45)

Segundo Garriga e Melé (2004, p. 51), “...o campo da RSE não só apresenta uma ampla paisagem de teorias, como também uma grande proliferação de abordagens que são controversas, complexas e pouco claras”.

Desta variedade de concepções, os autores classificaram as principais teorias da RSE em quatro grupos, nomeadamente:

- 1) Teorias instrumentais – A responsabilidade social das empresas, como um meio para melhorar o desempenho económico e financeiro da empresa;
- 2) Teorias políticas – As empresas centram-se no uso responsável do poder;
- 3) Teorias integrativas – As empresas fazem parte de uma rede de relações orientada para a satisfação das exigências sociais;
- 4) Teorias éticas – Identifica os princípios de atuação ética, que as empresas devem observar, sejam através dos direitos humanos, interesses legítimos dos *stakeholders* ou através do desenvolvimento sustentável das sociedades.

O Quadro 3 resume as teorias propostas por Garriga & Melé (2004), associando a cada teoria, as diferentes abordagens, uma breve descrição e as respectivas referências.

Quadro 3 – Teorias e abordagens da RSE

Teorias (Questão-chave)	Abordagens	Descrição	Autores
Instrumentais Que atividades sociais a empresa deve realizar para alcançar os objetivos económicos e financeiros?	Maximização de valor para o acionista	Investimento em atividades sociais que contribuam para o aumento do valor a longo prazo.	Friedman (1970)
	Estratégia para a vantagem competitiva	Aposta em atividades competitivas (fomento das competências profissionais dos membros da comunidade).	Porter e Kramer (2006)
	Marketing de causas	Investimento em atividades altruístas que melhorem a imagem da empresa.	Varadarajan e Menon (1998)
Políticas Como pode a empresa usar responsabilmente o seu poder na sociedade e na área política?	Constitucionalismo empresarial	Deter responsabilmente o poder na sociedade para influenciar o mercado.	Davis (1960, 1967)
	Contrato social integrativo	Entre a empresa e a sociedade existe contrato social tácito a manter.	Donaldson e Preston (1999)
	Cidadania empresarial	A empresa tem determinados deveres de cidadania no meio onde está inserida.	Andriof <i>et al.</i> (2001)
Integrativas Como pode a empresa integrar as solicitações sociais no seu processo de decisão e nas suas orientações?	Gestão de assuntos sociais	Atender, avaliar e responder às expectativas da sociedade.	Wartick e Mahon (1994)
	Responsabilidade civil	A empresa tem responsabilidades nos assuntos públicos.	Preston e Post (1981)
	Gestão dos <i>stakeholders</i>	Uma gestão equilibrada dos interesses dos vários <i>stakeholders</i> .	Mitchell <i>et al.</i> (1997)
	Desempenho social da empresa	A empresa procura responder às questões sociais.	Carroll (1979)
Éticas Que princípios éticos a empresa deve seguir? O que é correto fazer para o bem da sociedade?	Teoria dos <i>stakeholders</i>	Os <i>stakeholders</i> têm interesses legítimos na ação da empresa.	Freeman (1984)
	Direitos universais	Baseada nos direitos humanos, direitos do trabalho e respeito pelo ambiente.	ONU Pacto Global (1999)
	Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável da sociedade, precavendo os direitos das gerações futuras.	WCED (1987)
	O bem comum	Orientação para o bem comum e progresso da comunidade.	Melé (2002)

Fonte: Adaptado de Garriga e Melé (2004, p. 63)

Na teoria instrumental, as empresas são consideradas como um instrumento orientado para a criação de valor. Centram-se nas atividades sociais como forma de alcançar objetivos económicos. Segundo Friedman (1970, 1998) a empresa é um mero instrumento para a proliferação de riqueza e obtenção de lucro, a sua única responsabilidade social. De acordo com Rego *et al.* (2007) a RSE é uma ferramenta para a obtenção dos objetivos económicos da empresa, a criação de riqueza.

O incremento de estratégias e a análise dos meios que permitam criar vantagens competitivas é essencial para a empresa (Porter e Kramer, 2006).

Smith e Alcorn (1991) consideram a participação da empresa em atividades socialmente altruístas, uma ferramenta de marketing para cultivar a imagem junto dos consumidores e potencializar a confiança nos seus clientes.

Já Varadarajan e Menon (1988) centram-se no marketing de causas para a melhoria da reputação da empresa, mas alertam para a maior ou menor visibilidade das causas. Apesar do vínculo com instituições mais famosas oferecer mais visibilidade, salientam que as empresas deveriam avaliar também os méritos de se aliar a causas menos visíveis, forçando alianças exclusivas, ou até mesmo iniciar causas por conta própria.

As teorias políticas focalizam-se nas interações e nas ligações estabelecidas entre as empresas e a sociedade. Interessam-se pelo poder e pela posição que as empresas assumem na sociedade, e procuram identificar a responsabilidade daí decorrente para as organizações.

Davis (1960 e 1967) refere que a forma corporativa das organizações possibilitou a criação de instituições de negócios gigantescas, que expandem a sua influência através de uma ou várias nações, e podem influenciar o equilíbrio de mercado.

A abordagem do contrato social integrativo implícito entre as empresas e a sociedade, impondo determinadas obrigações ainda que indiretas, da empresa para com a sociedade é defendida por Donaldson e Preston (1999).

Na abordagem da cidadania empresarial, o crescente poder social das empresas reforça os deveres das empresas para com as comunidades. Na opinião de Andriof *et al.* (2001) a cidadania envolve as práticas quotidianas da empresa e o modo como exerce impacto sobre os *stakeholders* e como estes a influenciam.

As teorias integrativas atendem ao modo como as empresas integram as exigências sociais nos seus processos decisórios e orientações. Alegam que a existência, a continuidade e o crescimento das organizações depende da sociedade e daí resulta a necessidade de obterem a sua legitimidade e prestígio, integrando nas suas decisões os valores e as exigências dessa sociedade (Rego *et al.* 2007).

As abordagens integrativas mais expressivas são:

- Gestão de assuntos sociais – Wartick e Mahon (1994) consideram que as expectativas são elementos essenciais para o processo de desenvolvimento nas questões sociais, pelo que se deve identificar e avaliar as expectativas da sociedade relativamente ao seu desempenho;
- Responsabilidade pública – Preston e Post (1981) referem a necessidade de a empresa participar nas políticas públicas para além do cumprimento da legislação, alargando a sua participação em domínios considerados relevantes pela opinião pública;
- Gestão dos *stakeholders* – Mitchell *et al.* (1997) afirmam uma gestão equilibrada dos interesses de todos os que participam e interagem no projeto empresarial;

- Desempenho social da empresa – tem por principal representante Carrol (1979) que sugere um modelo piramidal que engloba quatro categorias de responsabilidades sociais, nomeadamente, económicas, legais, éticas e filantrópicas.

As teorias éticas, são baseadas em princípios éticos, orientam a atuação dos processos e procedimentos éticos respeitando todas as partes interessadas e cumprindo com as responsabilidades sociais.

Das abordagens, destacam-se a dos *stakeholders*, a dos direitos universais, a do desenvolvimento sustentável com base no *Triple Bottom Line*¹ e a do Bem comum.

Freeman (1984) formulou a “Teoria dos *Stakeholders*”, um modelo para operacionalizar o desempenho social empresarial, baseada numa forte interligação da empresa com os seus *stakeholders* clássicos (acionistas, empregados, fornecedores e clientes).

Donaldson e Preston (1999) na procura de um melhor entendimento desta teoria consideram-na como descritiva, instrumental e normativa:

- Descritiva na forma como as organizações operam e auxiliam no prognóstico do comportamento organizacional;
- Instrumental na identificação de ligações, ou a sua ausência, entre a gestão dos *stakeholders* e o alcance dos tradicionais objetivos das empresas;
- Normativa ao identificar princípios morais e filosóficos que orientam a gestão das empresas.

A abordagem dos direitos universais (ONU Pacto Global, 1999) engloba os direitos humanos, considerados a base da RSE. A abordagem do Pacto Global da ONU inclui princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente, tendo sido adotada por muitas empresas. A norma ISO 26000 também se baseia nos direitos humanos e do trabalho. Estas abordagens fundamentam-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

O conceito de “desenvolvimento sustentável” baseado em valores, apesar de desenvolvido a nível macro, exige uma contribuição empresarial relevante. O termo generalizou-se em 1987, quando a WCED – World Commission on Environment and Development, das Nações Unidas, publicou o relatório “Our Common Future” também conhecido por “The Brundtland Report”, onde se apresenta o conceito:

“O desenvolvimento sustentável visa satisfazer as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazerem as suas próprias necessidades.” (WCED, 1987, p.15).

Esta abordagem, referida como o *Triple Bottom Line* da sustentabilidade, foi dinamizada na Cimeira do Rio (Cimeira da Terra), em 1992, com a Agenda 21 de consolidação dos três pilares de

¹ O conceito de *Triple Bottom Line* foi desenvolvido por John Elkington em 1997 (Elkington, 1997).

alicerce às estratégias de desenvolvimento sustentável e ainda definido um plano de ação para implementação a nível global, nacional e local, com avaliação ao fim de cinco anos (Santos *et al.*, 2006).

Isto implica uma abordagem global, que reúna as dimensões económica, social e ambiental de forma a permitir o seu reforço mútuo (WBCSD, 2000).

As empresas contribuem para o bem comum de maneiras diferentes, como a criação de riqueza, fornecimento de bens e serviços de maneira eficiente e justa respeitando ao mesmo tempo a dignidade e os direitos inalienáveis e fundamentais do indivíduo. Além disso, contribui para o bem-estar social e um modo harmonioso de convivência em condições justas, pacíficas e amistosas, tanto no presente como no futuro (Melé, 2002).

De acordo com Garriga e Melé (2004), as atividades de RSE devem ser aceites como uma obrigação ética e primordial para a organização.

Fergus e Rowney (2005) referem que a maior parte das empresas já implementam nas suas estruturas, políticas de desenvolvimento sustentável, de modo a satisfazer as necessidades atuais sem comprometer o futuro das gerações vindouras.

A RSE tem surgido frequentemente associada a grandes empresas, nomeadamente as que dispõem de um modelo de governação integrador dos princípios da sustentabilidade e que de modo estruturado procuram torná-lo operacional, conjugando as diferentes dimensões integrantes e construindo mecanismos de monitorização e de avaliação (Costa, 2013).

As diferentes teorias e abordagens devem ser vistas como formas alternativas para estudar e compreender as decisões do relato não financeiro.

1.4. A Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável

As empresas desempenham um papel crítico para ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É importante conhecer até que ponto, os relatórios referem o cumprimento dos ODS definidos na Agenda 2030, bem como, o seu nível de cumprimento.

Em 25 de setembro de 2015 em Nova Iorque, realizou-se a cimeira histórica das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, em que 193 países de todo o mundo se comprometeram unanimemente a tentar alcançar os objetivos definidos, sendo aprovada formalmente a Agenda 2030: Transformar o nosso Mundo - Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Esta Agenda pressupõe que até ao ano de 2030 todos os países desenvolvam e cumpram políticas, medidas e ações, que visem erradicar a pobreza e alcançar um desenvolvimento sustentável em todo o mundo, garantindo que ninguém fica para trás (Comissão Europeia, 2016).

Para um futuro europeu sustentável a UE reforça a contribuição de todas as partes interessadas, incluindo a sociedade civil e o setor privado, para a sua implementação.

A Agenda 2030 estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
ODS 1	Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares.
ODS 2	Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura.
ODS 3	Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4	Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5	Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas
ODS 6	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.
ODS 7	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos.
ODS 8	Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.
ODS 11	Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
ODS 12	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.
ODS 13	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
ODS 14	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
ODS 17	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Portugal (junho, 2017)

Estes 17 objetivos vieram substituir os 8 grandes Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (2000 - 2015), e apresentam um carácter de aplicação universal, para todos os países, sejam eles desenvolvidos ou emergentes.

Na atual era de crescente globalização, as dimensões económica, social e ambiental estão reforçadas na Agenda 2030, que aborda a nível mundial um modelo que satisfaça as necessidades presentes sem comprometer as das gerações futuras.

Na última década, tem sido crescente a divulgação de informação não financeira por parte das empresas, tendencialmente interligado com o interesse de todas as partes interessadas, por questões de RSE e Desenvolvimento Sustentável, e de que forma publicam essa mesma informação. Sendo assim, é de esperar que as empresas divulguem a forma como abordam os ODS, de que maneira os podem interligar na propagação da sua estratégia e alinhamento do negócio, e também quais os ODS que prioriza.

Cada vez mais, o relato financeiro e não financeiro, obriga a integrar e a interligar, um conjunto de informação que procure dar resposta às crescentes expectativas e necessidades dos *stakeholders*.

Os ODS têm a função de facultar uma forma simples para um desenvolvimento sustentável, abrangendo todas as nações. Atualmente, a generalidade das empresas ainda opta por priorizar um reduzido número de ODS, concentrando-se apenas naqueles com melhores impactos positivos nos seus resultados. Os ODS devem ser encarados sim, como um desafio interno para as empresas, de forma a definirem uma estratégia simples de sustentabilidade e de relato.

Para Esty *et al.* (2005) uma empresa pode ser considerada sustentável se adequar corretamente os seus recursos, de modo a alcançar bons resultados no âmbito ambiental, social e económico, tornando-se evidente que o desempenho empresarial é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável. Os autores referem que o forte desempenho ambiental parece estar correlacionado positivamente com a competitividade, colocando em questão o suposto equilíbrio entre o progresso das economias e os ganhos ambientais.

Porém, com todos os estudos, eventos e conferências a nível mundial, o certo é que muitas das empresas ainda não veem a responsabilidade social como uma solução, mas apenas como algo que vai atenuando algumas das fragilidades e flagelos que vivenciamos nos últimos anos, essencialmente no âmbito ambiental, mas que efetivamente não resolvem os problemas.

Na opinião dos autores Porter e Kramer (2006) e Porter e Reinhardt (2007), grande parte das empresas ainda não tem interiorizado que um padrão socialmente responsável é um benefício visível, que pode e deverá ser integrado no seu alinhamento estratégico, não devendo ser visto como mais uma 'obrigação' para a sua empresa.

2. A informação não financeira

2.1. Contextualização

Os avanços tecnológicos das últimas décadas, impulsionaram o crescente efeito da globalização, bem como a consequente interdependência dos mercados, o que resultou numa forte afirmação da internacionalização das empresas e a intensificação das suas vantagens competitivas.

A internacionalização sucedeu a diversas alterações internas e externas às empresas, com impactos significativos ao nível da divulgação da informação financeira e à *posteriori* informação não financeira.

A RSE surge interligada à nova tendência de relato empresarial, o RI, que para além de incorporar fatores do âmbito económico-financeiro, evidencia também fatores de natureza social e ambiental. O RI torna-se assim uma ferramenta de promoção e divulgação de RSE, numa perspetiva de vantagem estratégica sustentável.

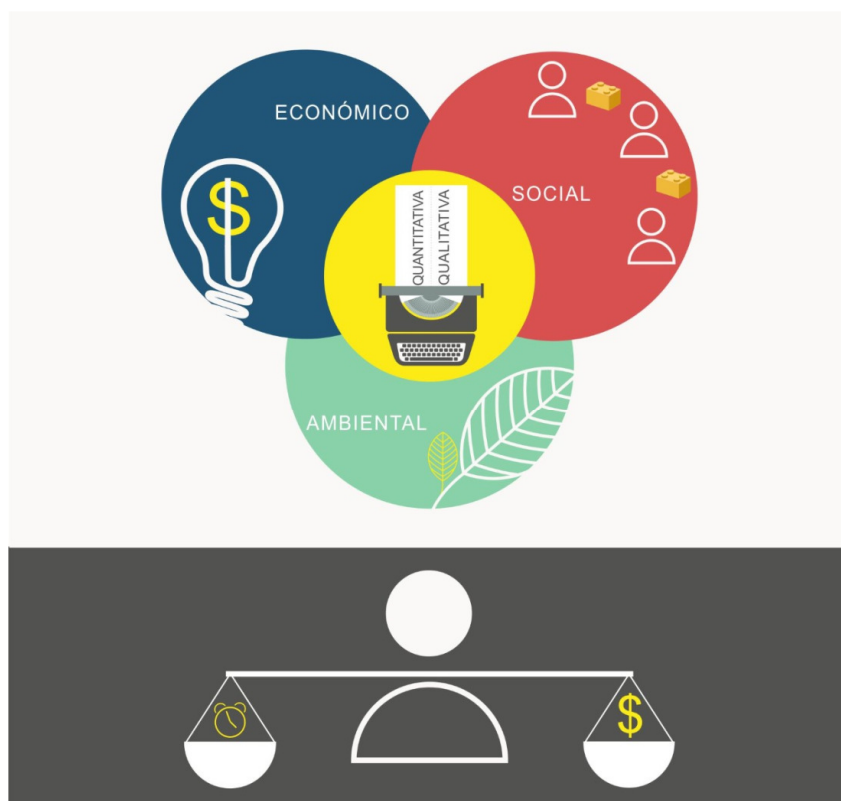
Atualmente, para as empresas é muito importante gerir a sua responsabilidade social e ambiental, já que é um tema inevitável como resposta às pressões internas e externas (Kloviené e Speziale, 2014).

No geral, as empresas têm vindo a publicar os seus Relatórios Financeiros e Relatórios de Sustentabilidade em separado, pois ainda era desconhecida a interligação de ambos. Apesar de, em Portugal, ainda ser pouco conhecida e reconhecida a sua ligação estratégica, é de notar a necessidade de divulgação de informação financeira e não financeira, de forma integrada, numa ótica de criação de valor sustentável para as empresas.

Esta tendência de relato que passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2017 para as entidades com determinadas características referidas nos novos requisitos legais, (item 2.6 desta dissertação), vai permitir uma melhor integração, impulsionando e motivando as entidades a acompanhar a evolução global do relato.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, a responsabilidade social das empresas, demonstrada através da divulgação de informações não financeiras relativas às áreas sociais, ambientais e de governo societário, contribui decisivamente para a análise do desempenho das empresas e do seu impacto na sociedade, para a identificação dos riscos de sustentabilidade das mesmas e para o reforço da confiança dos investidores e dos consumidores, conforme Figura 3.

Figura 3 – Divulgação de informação não financeira



Fonte: Elaboração própria

2.2. Novas necessidades de informação

As necessidades de informação exigem que as organizações repensem a forma como medem o sucesso e assegurem que a informação comunicada é coesa e clara, para que as partes interessadas entendam e assimilem a importância das práticas ou expectativas divulgadas, que lhes permita entender a visão global do comportamento da empresa.

Ao longo dos tempos, os relatos empresariais têm sofrido diversas alterações devido a pressões de carácter social, político e económico-financeiro (Leocádio, 2017).

De acordo com Adams (2015) citado por Leocádio (2017), os relatórios financeiros continuam a ser uma fonte de informação para os investidores e a principal natureza de divulgação de informação por parte das empresas. No entanto, os investidores reconhecem lacunas nas informações disponibilizadas, nomeadamente, a falta de informações ao nível da divulgação da estratégia, gestão dos riscos e desempenho futuro, bem como a qualidade da informação divulgada.

O autor realça ainda, que os relatórios financeiros não relevam informação sobre as perspetivas futuras de desempenho, são extensos e orientados essencialmente para técnicos especializados. Refere ainda a falta de informação sobre a qualidade de gestão, o desempenho ambiental e social, e a satisfação dos clientes e dos *stakeholders*.

Cada vez mais, o relato necessita de integrar informação que responda às crescentes expectativas dos *stakeholders*, pelo que muitas empresas procedem à divulgação de dados não financeiros, através dos relatórios de sustentabilidade ou da integração desta visão nos relatórios de gestão.

A importância da informação não financeira tem crescido ao longo dos últimos anos, e mesmo para os investidores focados, essencialmente, na rentabilidade das empresas, é evidente o que a informação financeira só por si, não é suficiente para a compreensão do desempenho e o valor de uma empresa (Leocádio, 2017).

O conceito de criação de valor é cada vez mais usado e deve ser analisado no âmbito dos vários capitais utilizados pela organização, ser integrado no processo de tomada de decisão e nas práticas de relato financeiro. Só desta forma será possível manter a economia em funcionamento e garantir que a sociedade, como nós a conhecemos, se manterá para as próximas gerações (Silva, 2014).

Na opinião deste autor, este tipo de informações e divulgações não são imediatas, requerem investimento, não só ao nível do capital financeiro, mas também ao nível do capital humano. Desenvolver e comunicar estes dados não é simples, sendo ainda mais complexo a seleção do que é material e do que poderá efetivamente afetar o desempenho da empresa e criar valor no curto, médio e longo prazo.

Em síntese, podemos afirmar que:

- 1) As empresas não operam sozinhas e dependem de capitais diversos como os financeiros, manufaturados, humanos, sociais/relacionais, intelectuais e naturais;

2) A informação divulgada deve ser coesa e clara, contrariando o excesso da informação divulgada, muitas vezes desnecessária e pouco relevante. Deverá ainda incluir dados sobre o futuro e riscos e oportunidades capazes de afetar a capacidade de a organização criar valor a longo prazo.

2.3. Os Relatórios de Sustentabilidade

O relato de informação não financeira tem vindo a ser dinamizada pelos mercados, reguladores, empresas e outros grupos de *stakeholders* e, de facto já existem iniciativas claras para responder a estes desafios, incluindo alguns referenciais de relato não financeiro, nomeadamente, as GRI *guidelines* e as GRI *standards* e a abordagem de Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

As *guidelines* desenvolvidas pela GRI muito contribuíram para as primeiras publicações de Relatórios de Sustentabilidade surgidas no início dos anos 90 do século XX, possibilitando às empresas medir e reportar, voluntariamente, os seus desempenhos, nas dimensões económica, social, ambiental e de governação.

No *website* da GRI², a informação relativa aos relatórios publicados, na sua base de dados³ refere que a nível mundial, 13.585 organizações publicaram um total de 53.158 relatórios dos quais 32.034 são relatórios GRI. As 45 organizações portuguesas [(3 - GRI Standards; 30 – GRI G4; 4 – GRI Citing e 8 – Non GRI)], apresentaram 65 relatórios.

Para Eccles e Krzus (2015) citado por Leocádio (2017), a informação contida nos relatórios de sustentabilidade, raramente é apresentada num contexto de modelo de negócio ou de uma estratégia de uma empresa, tornando-se difícil para os investidores entenderem como a sustentabilidade pode afetar o processo de criação de valor de uma organização.

Um relatório de sustentabilidade é um relatório publicado por uma organização relativamente aos impactos económicos, ambientais e sociais causados pela sua atividade. O relatório também apresenta os valores gerados e o modelo de *governance* da organização, demonstrando a ligação entre a estratégia e seu compromisso com uma economia global sustentável (GRI, 2015).

Os relatórios de sustentabilidade permitem que as organizações conheçam os seus impactos numa ampla gama de questões de sustentabilidade, permitindo que essas sejam mais transparentes sobre os riscos e oportunidades que enfrentam e tomem decisões estratégicas de forma mais inteligente (GRI, 2015).

Os relatórios de sustentabilidade podem ser considerados sinónimo de outros termos como sejam, relatórios não financeiros, *Triple Bottom Line*, Responsabilidade Social Corporativa (CSR) e relatórios anuais. É também um elemento intrínseco do Relato Integrado, uma tendência recente para divulgar a análise do desempenho financeiro e não financeiro das organizações.

² Disponível em <https://www.globalreporting.org/>, consultado em 2 de março de 2019.

³ Disponível em <https://database.globalreporting.org/>, consultado em 2 de março de 2019.

Segundo a PwC (2016), a última década registou um crescimento estável do relato não financeiro, associado a um aumento no interesse por parte dos *stakeholders* pelos aspetos relacionados com a sustentabilidade no desempenho da organização, e na forma como as empresas abordam as suas responsabilidades mais amplas.

Numa amostra realizada ao nível internacional pela PwC (2014), 75% dos CEO's defenderam que a medição e relato do impacto total das atividades das empresas em termos económicos, fiscais, sociais e ambientais contribuem para o sucesso a longo prazo das suas empresas.

Esta tendência foi reforçada em Portugal, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, que define um conjunto de informação não financeira que as grandes empresas passam a abordar, obrigatoriamente, nos seus relatórios anuais.

A PwC no seu estudo global “Sustainable Development Goal - Reporting Challenge 2017”, analisou os relatórios corporativos e de sustentabilidade de 470 empresas, de 17 países, em 6 setores de atividade, com a finalidade de conhecer como as empresas estão a responder a este contexto dinâmico de crescente necessidade de informação, bem como se as boas práticas e as melhorias são generalizadas, ou se limitam a um número reduzido de empresas (PWC, 2017).

Nesta amostra, foram envolvidas 35 empresas portuguesas de 6 setores de atividade, entre elas as empresas cotadas no índice PSI 20, que foram analisadas pela PwC Portugal relativamente à qualidade do seu relato não financeiro.

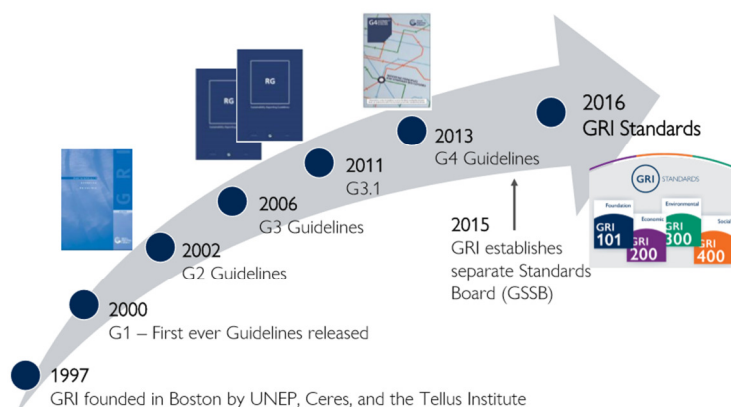
Da análise baseada na informação pública reportada pelas 35 empresas, verifica-se que 69% já publicam Relatórios de Sustentabilidade ou um Relato Integrado. O estudo refere que o Relato Integrado, ainda é, uma prática emergente nas empresas portuguesas, com apenas 6% das empresas analisadas a optarem por este modelo e a usarem o IIRC como referencial, nomeadamente no setor energético e dos transportes.

Verifica-se ainda, que 75% das empresas que publicam Relatórios de Sustentabilidade ou Relatos Integrados utilizam o GRI, e que 57% das empresas tem a sua informação não financeira, ou parte dela, certificada por uma entidade externa e independente. Esta prática existe sobretudo nos setores de energia, dos transportes e da banca.

2.4. Evolução das GRI *guidelines* às GRI *standards*

A GRI é o resultado de uma iniciativa entre a organização não governamental Coalition for Environmentally Responsible Economies (CERES), UNEP, e pelo Tellus Institute, a qual visa a utilização de orientações padronizadas na execução de relatórios de sustentabilidade.

A GRI elaborou quatro gerações de linhas orientadoras para o relato sustentável e em 2016 a primeira norma GRI, emanada pelo Global Sustainability Standards Board (GSSB).

Figura 4 – Evolução das GRI *guidelines* e GRI *standards*

Fonte: Taneva R. e Bergkamp T. (2018), GRI *standards* in practice webinars

A geração inicial G1 disponibilizada, em 2000, foi adotada por 50 organizações nesse mesmo ano. Em 2002, surge a G2 com complementos à G1 e melhorias à transparência do relato, tendo sido adotado por 150 organizações nesse mesmo ano. Em 2006, o GRI, disponibilizou o G3 com um conjunto de 79 indicadores de natureza económica, ambiental e social, bem como orientações para a inclusão de conteúdos, quer em termos de relevância, quer em termos de extensão do relato (Carreira e Palma, 2012).

Estes indicadores têm a função de facilitar a apresentação de informações sobre os impactos causados pela organização de forma a propiciar comparabilidade entre relatórios e entre organizações.

Dividem-se em indicadores essenciais, aqueles que podem ser aplicados pela maioria das organizações, e indicadores complementares os que representam práticas emergentes ou questões que podem ser relevantes apenas para algumas organizações.

Em março de 2011, surge uma atualização da terceira geração do GRI, a G3.1 com orientações sobre o desempenho da sustentabilidade, e é expandido o relato ao Direitos Humanos, os Impactos na Comunidade Local e Género.

Segundo a GRI (2013a), a evolução e o número crescente de organizações a publicar Relatórios de Sustentabilidade levou em 2013, à quarta geração (G4) das *guidelines* com a finalidade de auxiliar na sua elaboração e divulgação (GRI, 2013b).

Também, de acordo com a KPMG (2013) e a PwC (2013a), referidas por Lourenço (2017) esta quarta geração realça a cadeia de valor e a materialidade, e disponibiliza informação de mais fácil acesso e consulta, com impacto significativo nas empresas e na sociedade, facilitando a adoção desta prática de relato com um modelo padronizado de divulgação e de fácil perceção.

Surgem novos indicadores relativos a *governance*, ética, integridade e cadeia de fornecimentos, assim como a harmonização com outros guias como o Pacto mundial. Estes novos indicadores de desempenho classificam-se em três dimensões, nomeadamente, económica, ambiental e social.

Os indicadores de dimensão económica estão relacionados com as condições e os sistemas económicos, ou seja, desempenho económico, presença no mercado, impactos económicos indiretos e aquisições. Estes últimos dois advêm da forma de gestão específica de cada empresa. Os indicadores de dimensão ambiental estão relacionados com os impactos nos sistemas naturais (água, terra, ar e os ecossistemas) e a novidade introduzida pela G4 está relacionada com a inclusão de novos indicadores relacionados com a evolução ambiental dos fornecedores, relacionados com mecanismo de reclamações ambientais.

Os indicadores de dimensão social relacionam-se com os impactos sociais, sendo eles divididos em quatro subcategorias: práticas laborais e trabalho digno, direitos humanos, sociedade e responsabilidade do produto.

As GRI *guidelines* fornecem princípios, conteúdos e instruções de implementação, o que possibilita a que as organizações, independentemente, da sua dimensão, setor ou geografia, elaborem relatórios de sustentabilidade e divulguem informações sobre a forma de gestão, desempenho económico, ambiental e social bem como os impactos nessas vertentes que resultam da sua atividade.

Estas orientações resultam do envolvimento de diversos *stakeholders*, entre os quais representantes de empresas, trabalhadores, sociedade civil e mercados financeiros, auditores e especialistas em diversas áreas, bem como agências reguladoras e governamentais de vários países, sendo disponibilizadas em duas partes:

- Princípios para Relato e Conteúdos Padrão, e
- Manual de Implementação.

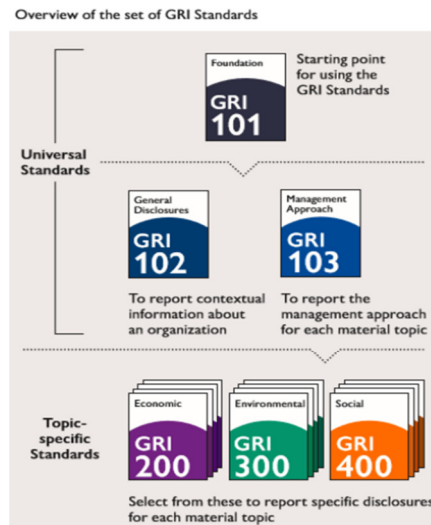
As *guidelines* sugerem um processo por etapas para a elaboração de um relatório de sustentabilidade “de acordo” com as mesmas, numa das opções *Core* (Essencial) ou *Comprehensive* (Abrangente), visando orientar a equipa na elaboração do relatório.

Em 2016, a GRI desenvolveu as GRI *standards*, um conjunto de normas globais que vieram substituir a versão G4 em 30 de junho de 2018, sendo já adotadas por diversas empresas relatoras. Estas normas publicadas pelo Global Sustainability Standards Board (GSSB), são obrigatórias para todas as organizações relatoras, desde 1 de janeiro de 2018 (ver Anexos 1, 2 e 3).

Muitas empresas declaravam reportar com G4, mas não seguiam a metodologia de forma adequada. A GRI *standard* estabelece com mais rigor essa transformação sugere um pouco mais de firmeza quanto ao uso da metodologia. Contudo, há flexibilidade para relatar parte do conteúdo ou uma série específica, ambiental, social ou económica. A organização pode usar o termo “GRI – *referencend*” (GRI, 2016).

A GRI *standard* é a primeira norma global para esse tipo de divulgação de informações económicas, ambientais e sociais. Na evolução da G4 para a norma, a GRI criou um conjunto de normas modulares e interrelacionadas, as Sustainability Reporting Standards (SRS), conforme Figura 5.

Figura 5 – Visão das GRI standards

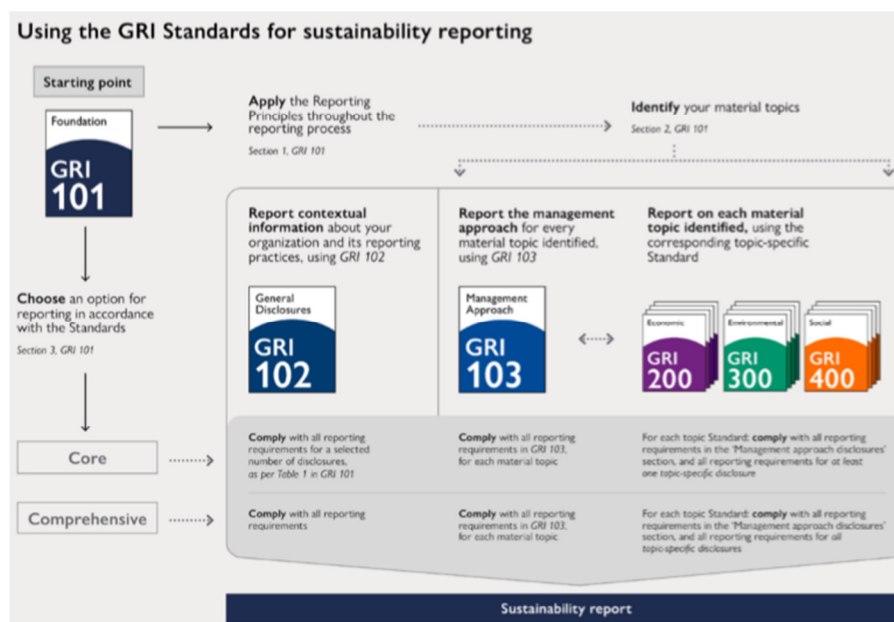


Fonte: Consolidated set of GRI sustainability reporting standards, GRI 2016, p.3

O atual formato da G4, composto pelas *guidelines (Reporting Principles and Standard Disclosures)* e *Implementation Manual* foi substituído por 3 normas “universais” (SRS 101, 102 e 103), aplicáveis a todas as organizações e por 33 “normas de tópicos”, baseadas nos atuais “Aspetos GRI”.

O novo formato garante às empresas relatoras, distinções mais claras entre o que é “requisito”, “recomendação” e “orientação”, para se declarar de acordo com as opções GRI *Standards* – Essencial ou Abrangente, conforme Figura 6 e Anexo 4.

Figura 6 – Utilização das GRI standards



Fonte: <https://www.globalreporting.org/standards/the-reporting-process/>

A palavra “Aspeto” desapareceu do vocabulário GRI, passando a haver unicamente “tópicos” de sustentabilidade (económicos, ambientais e sociais) que poderão ser relevantes para as operações das organizações.

Os 46 “Aspetos” da G4 foram condensados e reorganizados de modo a eliminar redundâncias e para conferir maior coerência às normas. Por exemplo, os 3 “Aspetos” relacionados com a avaliação de fornecedores existentes na Categoria Social (subcategorias práticas laborais e trabalho condigno, direitos humanos e sociedade) foram agrupados numa única norma, nomeadamente os Aspetos Anticorrupção e Concorrência Desleal passaram da Categoria Social (subcategoria Sociedade) para a Categoria Economia.

As normas permitem distinguir de forma muito clara os requisitos obrigatórios (identificadas com “*shall*”), as recomendações (identificadas com “*should*”) e ainda as informações que são apresentadas apenas para orientação das entidades relatoras (identificadas em caixas sombreadas).

Da análise de Neves (2016), tendo em conta a aprendizagem efetuada com a G4, desde 2013, a GRI incluiu nas SRS clarificações/explicações de forma a assegurar uma maior consistência entre relatórios de sustentabilidade, nomeadamente:

- ✓ Conceito de “fronteiras dos tópicos” (*Aspect Boundaries* na G4);
- ✓ Conceito de “impacte” no contexto da análise de materialidade;
- ✓ Como fazer a ligação entre outros tópicos de sustentabilidade e os tópicos GRI;
- ✓ Como reportar tópicos cuja fronteira se encontra fora da organização;
- ✓ Informação que deverá ser apresentada em determinadas “divulgações”.

Esta clarificação abrange, entre outros, o G4-1 (Mensagem do Presidente) e o G4-12 (Cadeia de fornecedores da organização). Os conceitos de “colaborador” e “trabalhador” foram igualmente revistos, procurando alinhar as SRS com outros referenciais internacionais e melhorar a consistência com que estes termos são utilizados nos relatórios de sustentabilidade.

Não foram adicionados novos tópicos, os Princípios da GRI para a definição do conteúdo e para assegurar a qualidade do relato mantêm-se inalterados e, acima de tudo, a análise de materialidade e a importância da abordagem de gestão aos tópicos (os DMA) continuam.

Esta transição para as normas GRI pretende assegurar que, de futuro, não existam alterações bruscas ou substanciais, uma vez que o novo formato irá permitir eliminar, rever ou acrescentar normas (um novo tópico, por exemplo), sem que as restantes sofram qualquer alteração.

A transição para uma norma é importante para assegurar a relevância e credibilidade da GRI, e uma referência em iniciativas de políticas nacionais ou comunitárias (exemplo Diretiva 2014/95/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos).

2.5. No caminho para o Relato Integrado

Segundo o International Integrated Reporting Council (IIRC, 2011) “*O mundo mudou – as práticas dos relatórios têm de mudar também*”; esta afirmação apela à criação de uma nova abordagem do relato e do pensamento empresarial, de forma a refletir a multidimensionalidade e conectividade do mundo global.

O Relatório Integrado surge como uma solução para os problemas que os relatórios tradicionais não conseguem resolver, nomeadamente:

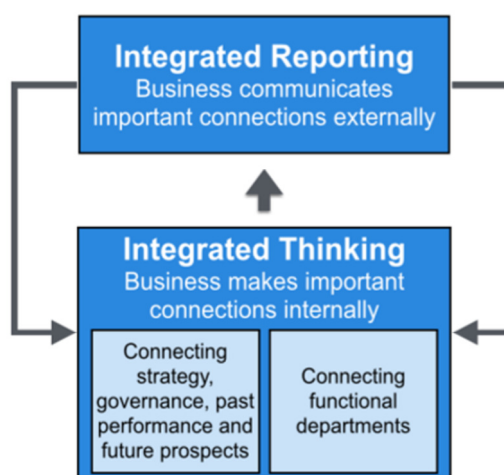
- 1) A falta de interligação entre os diferentes relatórios;
- 2) Responder às necessidades dos *stakeholders*;
- 3) Distinguir de uma forma mais precisa a informação relevante e a não relevante; e
- 4) Dar uma visão macro e mais exata da organização, entre outros aspetos.

O RI consiste em uma abordagem inovadora dos relatórios empresariais tendo como objetivo, integrar significativamente a informação financeira e não financeira e demonstrar como ambas estão interligadas. Ao fazê-lo, espera-se que o RI conduza ao pensamento integrado e à melhoria na tomada de decisão, refletindo-se sobre como a organização impacta e é afetada pelo contexto económico, social e ambiental na qual opera (IIRC, 2013a).

Segundo o IIRC (2013b), o pensamento integrado é “a consideração ativa feita por uma organização dos relacionamentos entre as várias operações e as unidades funcionais e o capital que a organização usa ou afeta. O pensamento leva a uma tomada de decisão integrada e a ações que consideram a criação de valor no curto, médio e longo prazo”.

É assim possível, estabelecer a diferença entre o RI e o pensamento integrado. Enquanto o RI é caracterizado pelo processo, o pensamento integrado é o resultado desse processo (ver Figura 7).

Figura 7 – Relação entre o pensamento integrado e relatório integrado



Fonte: IIRC (2013b)

Na opinião de Druckman (2013), um dos pilares do Relato Integrado é o pensamento integrado, que orienta o processo de tomada de decisão que afeta a geração de valor ao longo do tempo.

O RI facilita e apoia o pensamento integrado dentro da organização, e desta forma o RI só existe se existir pensamento integrado, em que este funciona como um catalisador para melhorar a qualidade do RI (IIRC, 2013b).

O Relato Integrado é “uma comunicação consistente sobre como a estratégia de uma organização, *governance*, desempenho e perspetivas no contexto do seu ambiente externo, leva à criação de valor no curto, médio e longo prazo” (IIRC, 2013b); apenas difere de outras existentes na criação de valor e no ambiente externo entendido como o contexto político, económico, social e ambiental onde a organização está inserida (IIRC, 2013b).

Após anos de estudos e de projetos-piloto, o IIRC publicou em dezembro de 2013 a Estrutura Internacional para o Relato Integrado (Estrutura) com a finalidade de “estabelecer princípios orientadores, elementos de conteúdo para regular a informação presente no RI e explicar os conceitos fundamentais nele inscrito” (IIRC, 2013b).

Desta forma, a abordagem baseada em princípios, permite a flexibilidade e a adaptação a realidades diversas, garantindo a comparabilidade entre relatórios.

Emerge assim, uma nova oportunidade de competir em função do conteúdo da informação divulgada no RI, baseada na melhoria da qualidade da informação e na adoção de um pensamento integrado que possibilite a criação de valor ao longo do tempo (Lourenço, 2017).

O conceito de criação de valor refletido na Estrutura é a base do Relato Integrado focado nos capitais, nos quais este modelo de relato se baseia. Para além do capital financeiro, apresenta cinco capitais orientadores para a tomada de decisão e obtenção de sucesso a longo prazo, os capitais não financeiros (produtivo, intelectual, humano, social e relacionamentos, e capital natural).

Capital financeiro – os fundos disponíveis na empresa para uso na produção de bens e serviços obtidos através de financiamento ou gerado através de operações ou investimentos (dívidas, capital próprio, subsídios).

Capital produtivo – a soma das estruturas física, material e tecnológica colocadas à disposição para a realização de produtos e prestação de serviços.

Capital intelectual – organizacional e intangíveis baseados em conhecimento construído pelo desenvolvimento intelectual das pessoas; inclui a propriedade intelectual (patentes, direitos de autor, software, direito e licenças), o capital organizacional (conhecimento tático, sistemas, procedimentos e licenças), e os intangíveis associados a uma marca e à reputação desenvolvida.

Capital humano – competências das pessoas, capacidades, experiências e suas motivações para inovar (alinhamento e apoio à *governance*, abordagem dos riscos de gestão e valores éticos, capacidade de compreender, desenvolver e implementar a estratégia da organização, segurança, formação e educação, diversidade e igualdade de oportunidades).

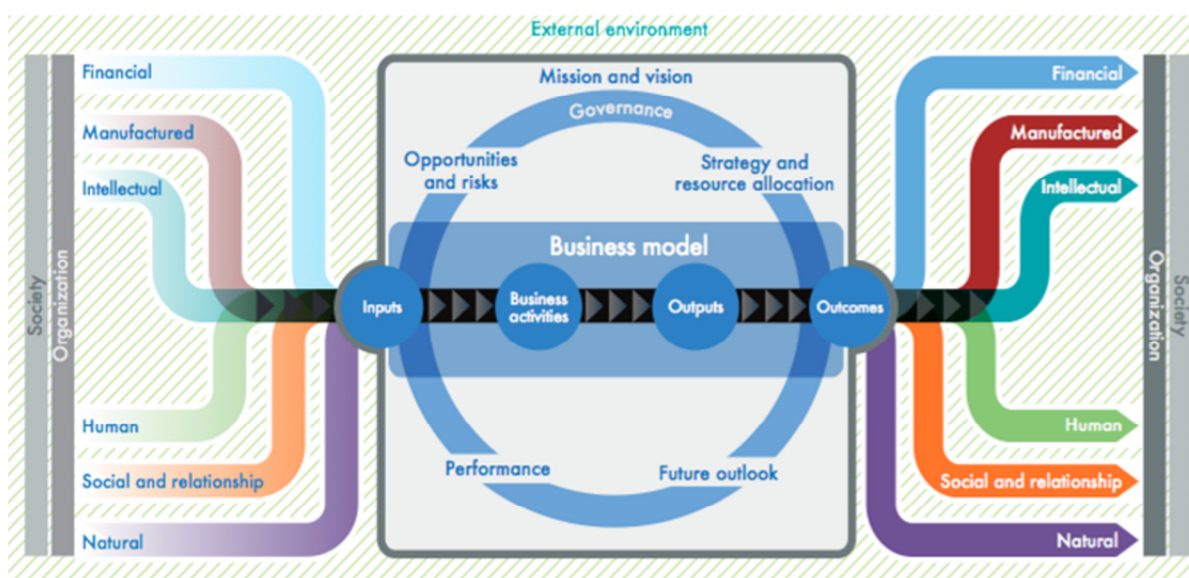
Capital social e relacional – relacionamentos com a comunidade, grupo de *stakeholders*, partilha de informação para desenvolver o bem-estar individual e coletivo. Abrange normas,

valores, comportamentos, confiança e envolvimento nas ações da empresa, incluindo aspetos relacionados com a anticorrupção, anti competitividade, saúde, segurança, privacidade, não discriminação e liberdade de associação, bem como intangíveis associados com a marca e reputação da empresa.

Capital natural – todas as ações ambientais renováveis e não renováveis que fornecem bens e serviços que apoiam a prosperidade atual e futura da organização (ar, água, terrenos, florestas, matérias, minerais, energia, biodiversidade e qualidade do ecossistema, emissões e resíduos).

A forma como uma organização adequa o seu modelo de negócios e a sua estratégia ao ambiente externo, riscos e oportunidades é apresentada na Figura 8 [IIRC (2013b)], evidenciando que o processo de criação de valor é influenciado pelo ambiente externo, depende de diversos recursos e não é gerado apenas dentro da organização.

Figura 8 – O processo de criação de valor



Fonte: IIRC (2013b)

De acordo com a Figura 8, o processo de criação de valor por uma organização é um processo dinâmico orientado pela visão e missão que identificam de forma clara e concisa a finalidade da organização e o percurso que se pretende seguir no contexto do seu ambiente externo que engloba as condições económicas, sociais, ambientais e tecnológicas.

O modelo de negócio da organização determina os recursos necessários - os capitais - a sua forma de utilização e como estes são transformados no produto ou serviço pretendido. Assim, a estratégia da organização deve procurar a alocação e conjugação de recursos que consideram os riscos e as oportunidades existentes e permitam a obtenção do melhor desempenho.

Também é possível identificar, como os principais componentes apresentados na Figura 8, se alinham com os Elementos de Conteúdo estabelecidos na Estrutura.

A Estrutura inclui oito elementos de conteúdo, sua interligação e possível sobreposição. A cada um destes elementos, é identificada uma questão que deve ser respondida ao longo da elaboração do Relatório Integrado, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Elementos de conteúdo e questões da Estrutura do IIRC

Elementos de conteúdo	Questões
Visão geral da empresa e ambiente externo	O que é que a empresa faz e quais são as circunstâncias em que opera?
<i>Governance</i>	Como é que a estrutura de <i>governance</i> apoia a capacidade de criar valor no curto, médio e longo prazo?
Modelo de negócio	Qual é o modelo de negócios da organização?
Riscos e oportunidades	Quais são os riscos e oportunidades que afetam a capacidade de criar valor ao longo do tempo e como a empresa os enfrenta?
Estratégia e alocação de recursos	Para onde a empresa quer dirigir-se e como pretende chegar lá?
Desempenho	Em que medida a empresa atingiu os seus objetivos estratégicos para o período e quais são os seus resultados em termos de efeitos no capital?
Perspetivas	Que desafios e incertezas que a empresa irá enfrentar para alcançar a sua estratégia, e suas implicações no futuro desempenho?
Bases de preparação e apresentação conforme o guia	Como é que a empresa define, quantifica e avalia os assuntos a incluir no Relatório Integrado?

Fonte: Elementos de conteúdo do IIRC (2013b)

O Relato Integrado deve apresentar de forma sucinta a informação, numa perspetiva de pensamento integrado e considerando as perspetivas de médio e longo prazo da organização.

Para a sua preparação, bem como o modo de apresentação da informação, o IIRC elaborou um conjunto de princípios [IIRC, 2013b)], nomeadamente:

- Foco na estratégia e orientação futura – Apresentar a visão da estratégia da organização, sua relação com a capacidade de a organização gerar valor ao longo do tempo, o uso dos capitais e respetivos impactos;
- Conectividade da informação – Mostrar uma imagem holística da combinação, inter-relacionamento e dependências dos fatores que afetam a capacidade da organização de gerar valor ao longo do tempo;
- Relacionamento com os *stakeholders* – Fornecer uma visão da natureza e da qualidade das relações da organização com suas principais partes interessadas, incluindo como responde aos seus legítimos interesses e necessidades;
- Materialidade – Divulgar informação sobre assuntos que afetam significativamente a capacidade de uma organização gerar valor em curto, médio e longo prazo;

- Concisão – o RI deve ser conciso;
- Fiabilidade e completude – Apresentar os assuntos relevantes, positivos e negativos, de forma equilibrada e isento de erros;
- Consistência e comparabilidade – Informar com dados coerentes ao longo do tempo, que permitem a comparação com outras organizações.

O novo modelo de relato empresarial, o RI, tem vindo a intensificar-se a nível internacional, essencialmente devido ao trabalho desenvolvido pelo IIRC.

Em 2015, mais de 1000 empresas estavam a usar o RI e em simultâneo, os reguladores e organizações internacionais revelavam cada vez mais interesse neste relatório. A fase entre 2014 e 2017 foi o período de arranque a nível internacional para o RI, e cada vez mais empresas pelo mundo inteiro estão a adotar este novo modelo (IIRC, 2017).

Porém, na sua génese, segundo Eccles e Krzus (2015) e White (2005), estão as primeiras publicações em 2002 de relatórios integrados (à altura designados por combined reports), na Dinamarca no sector farmacêutico, das empresas Novozymes e Novo Nordisk. No mesmo ano no Brasil, no sector de cosmética surge o Relatório Integrado da empresa Natura e posteriormente em 2004 na Alemanha no sector químico, o Relatório a empresa BASF.

Por continuar a ser relevante, refere-se alguma da informação descrita pelo Presidente da empresa na introdução do Novozymes Report 2002 p. 5: “Este ano e nos anos futuros, a Novozymes publica um relatório que combina a parte financeira, ambiental e social da empresa com informação na área que pensamos ser a mais importante para a maioria dos *stakeholders*. A decisão de agregar todas estas áreas em um relatório é uma consequência natural do negócio e da sustentabilidade estarem na mesma linha de ação, e de vários *stakeholders* pedirem uma imagem mais ampla do negócio”. O presidente considera que o aumento da importância da sustentabilidade para o negócio e as necessidades dos *stakeholders*, são os impulsionadores (*drivers*) da elaboração do relatório.

Eccles e Krzus (2015) ao referirem os dois termos combinado e integrado, descrevem que um relatório combinado apresenta os aspetos financeiros, ambientais, sociais e de *governance* em separado (lado a lado), enquanto que o Relatório Integrado mostra as interligações e dependências entre eles.

O estudo realizado em 2004 pela SustainAbility e ANEP em parceria com a Standard & Poor's a uma amostra de 50 empresas internacionais, para análise da informação dos seus relatórios não financeiros, evidenciou uma nova tendência caracterizada pela convergência da informação financeira e não financeira, e a emergência de debates sobre a informação não financeira para ir ao encontro das necessidades dos *stakeholders* (SustainAbility *et al.*, 2004).

Em 2007 surge The Connected Reporting Framework baseada no The Prince's Accounting for Sustainability Project (A4S) e, posteriormente em 2009, foi lançado um guia para ajudar na interligação da estratégia, desempenho financeiro e considerações ambientais e sociais.

A partir de 2010 entra em vigor o King Code of Governance Principles, mais conhecido por King III, que define os princípios de *governance* para todas as empresas da África de Sul, e tornou obrigatória a apresentação do Relatório Integrado para as empresas cotadas na Johannesburg Stock Exchange (Eccles e Krzus, 2015).

Em 2010 foi fundado o Integrated Reporting Committee of South Africa (IRC) com a finalidade de ajudar as empresas a preparar os relatórios integrados. Ao mesmo tempo foi lançado o Discussion Paper sobre o Framework for Integrated Reporting and the Integrated Report (IIRC, 2011). Esta foi a primeira tentativa para criar as *guidelines* do Relatório Integrado.

O criador do Código King tornou-se o *chairman* do IIRC, o que evidencia a grande influência da África do Sul na criação do Relatório Integrado.

Nasce assim em 2010 o IIRC em colaboração com o IFAC (International Federation of Accountants) e a GRI (Global Reporting Initiative), que teve como um dos seus principais *drivers* a necessidade de uma melhor informação financeira e não financeira (IIRC, 2011).

Devido ao constante aumento dos Relatórios Integrados, em 2013 a GRI para conhecer como é que o RI se estava a desenvolver e propagar pelo mundo, analisou os relatórios que se auto intitulavam Relatórios Integrados, do período entre 2010 e 2012, nomeadamente 756 relatórios recolhidos de 51 países e publicados por 519 organizações de 37 setores diferentes (GRI, 2013c).

As principais conclusões foram, designadamente:

- As empresas privadas de grande dimensão são as que mais contribuem para o aumento dos relatórios integrados ano após ano;
- Os países que lideram a publicação do RI são África do Sul, Holanda, Brasil, Austrália e Finlândia, e o continente que se destaca é o europeu;
- Globalmente, o setor financeiro representa o maior número de relatórios integrados, seguido pelo setor da distribuição das energias, setor da energia e setor mineiro;
- Um terço de todos os relatórios integrados, claramente, incluem informação sustentável e financeira juntas;
- Cerca de metade das organizações que fizeram o Relatório Integrado, apresentam duas publicações separadas, um relatório anual e um relatório de sustentabilidade.

De um modo geral as empresas que queiram adotar o RI, apesar dos desafios conceptuais e práticos, já não devem questionar-se se vale a pena fazê-lo. O RI está a ser impulsionado pelos benefícios internos e externos que proporciona. As empresas que já elaboravam o relatório de sustentabilidade estão a adotar o RI pois consideram-no uma ferramenta importante para os investidores.

Eccles e Krzus (2010) referem quatro benefícios que podem ser esperados do Relatório Integrado:

- 1) Uma clareza sobre relacionamentos e compromissos;
- 2) Melhores decisões;

- 3) Interação mais profunda com todos os *stakeholders*; e
- 4) Baixo risco reputacional.

Os autores reforçam que os benefícios do RI motivam as empresas para a identificação dos aspetos ambientais, sociais e de governança e explicitam a relação entre estes aspetos e o desempenho financeiro. Neste processo surgem novos métodos, gera-se informação útil o que conduz a melhores decisões quer a nível interno quer externo, envolvendo os *stakeholders*. Consideram primordial na tomada de decisão o risco reputacional, uma vez que a reputação é a base para uma confiança sólida entre a empresa e os seus *stakeholders*. O risco pode ser essencialmente diminuído pela comunicação entre todas as partes interessadas (Eccles e Krzus, 2010).

Segundo o IIRC (2011), em consequência de uma maior e melhor divulgação ao público, do desenvolvimento de uma linguagem comum e de uma colaboração entre as diferentes áreas funcionais da empresa, o RI apresenta diversas vantagens face ao relato tradicional, nomeadamente:

- Informação disponibilizada mais adaptada às necessidades e expectativas dos investidores;
- Maior clareza e assertividade na informação não financeira proporcionada aos fornecedores de dados;
- Aumento dos níveis de confiança para os principais utilizadores;
- Melhor gestão, mais eficiência na alocação de recursos, quer ao nível da redução de custos, quer ao nível da gestão de riscos;
- Orientação para a captação de oportunidades de negócio;
- Maior comprometimento com os investidores, clientes, fornecedores, empregados, comunidade local e outras partes interessadas.

Diversos autores têm vindo a apresentar nos últimos anos opiniões positivas e interessantes sobre o Relato Integrado, contudo, nem todos abordam o tema em estudo da mesma forma.

Flower (2014:1) designa o IIRC como “*uma história de fracasso*” que “*abandonou a contabilidade de sustentabilidade*”. Considera falhas no conceito de criação de valor, uma vez que está centrado nos investidores e não no valor para a sociedade e para outros *stakeholders*. Refere, ainda, que há uma falha na Estrutura relativamente aos capitais, pois não obriga a explicar como é que cada capital afeta o modelo de negócio.

Villiers e Sharma (2017) citados por Santos (2017) no seu estudo, estabelecem uma relação entre os diferentes relatórios e o capital intelectual, e consideram improvável que o RI possa substituir os relatórios financeiros e de sustentabilidade, pois não permitirá fornecer informação idêntica à publicada nos relatórios que sigam os princípios da GRI no que respeita ao capital intelectual.

Já, para Adams (2015) o RI é a evolução do compromisso e do resultado de um pensamento integrado na empresa, contribuindo para a criação de valor ao longo do tempo e, para a melhoria da transparência.

Faria (2015) refere que o uso do RI fortaleceu a gestão no seu processo de tomar decisões, e que os *stakeholders* beneficiam da estrutura bem definida do RI que facilita a comparabilidade e a fiabilidade da informação divulgada.

Outros autores consideram os relatos integrados, uma oportunidade para desenvolvimentos académicos, nomeadamente De Villiers *et al.* (2014) e Cheng *et al.* (2014).

O IIRC apresentou o conceito de RI de forma a “reunir informação material sobre a estratégia, gestão, desempenho e perspetivas de uma organização, de forma a refletir o contexto comercial, social e ambiental em que opera” (IIRC, 2011).

Embora o objetivo seja melhorar a transparência da empresa, a informação a disponibilizar no RI deve ser útil e comparável, revelando as estratégias empresariais e perspetivas para o futuro, mantendo sempre a fiel e verdadeira imagem da empresa.

Atendendo aos diversos Relatórios existentes, apresenta-se no Quadro 6 uma síntese das principais características de cada tipo de relatório.

Quadro 6 – Principais características dos Relatórios

Variáveis	Relatório Financeiro	Relatório de Gestão	Relatório de Sustentabilidade	Relatório Integrado
Público-alvo	Determinados <i>stakeholders</i> (Investidores, credores e instituições financeiras)	Determinados <i>stakeholders</i> (Investidores, credores e instituições financeiras)	Vários <i>stakeholders</i>	Determinados <i>stakeholders</i> (Fornecedores dos seis tipos de capitais)
Tempo	Passado e presente	Passado, presente e futuro	Passado, presente e futuro	Passado, presente e futuro
Tipos de capitais	Capital financeiro	Capital financeiro e produtivo	Capital social e relacional, humano e natural	Capital financeiro, produtivo, intelectual, social e relacional, humano e natural
Caráter	Obrigatório	Voluntário	Voluntário	Voluntário
Alcance	A informação financeira (empresa ou grupo de empresas)	Mais abrangente que o relatório financeiro (empresa ou grupo de empresas)	Mais abrangente do que o relatório financeiro (cadeia de fornecedores e abordagem LCA ⁴)	Mais abrangente do que o relatório financeiro (cadeia de fornecedores e abordagem LCA)

Fonte: adaptado por Santos (2017) de acordo com IASB (2010b) e Paternostro (2013)

Dos diversos relatórios publicados pelas organizações, o Relatório Integrado é o que melhor compreende os aspetos da informação financeira e não financeira, e considera os aspetos económicos, ambientais e sociais na tomada decisão e na gestão (Paternostro, 2013).

⁴ LCA – Life Cycle Assessment

A criação de Relatórios Integrados é mais do que criar um relatório anual abrangente. O RI pode ser usado como uma ferramenta eficaz de *governance* e de gestão do desempenho (Pwc, 2017).

2.6. Introdução dos novos requisitos legais de relato

Os relatórios de informação não financeira são uma importante ferramenta de comunicação e de prestação de contas, pois permitem aos acionistas e a outras partes interessadas uma visão mais consistente e abrangente do desempenho das empresas.

A Diretiva Europeia de Informação não financeira, a Diretiva 2014/95/EU de 22 de outubro, transposta para Portugal pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, veio tornar o relato desta informação obrigatório, pelo menos, para as grandes entidades de interesse público (sociedades cotadas, bancos, empresas de seguros e outras empresas, assim designadas pelos Estados-Membros) com mais de 500 trabalhadores.

Aquela Diretiva, sobre a divulgação de informação não financeira e outra diversa por parte de certas grandes empresas e grupos, retifica a Diretiva 2013/34/UE, com o objetivo de aumentar a transparência e desempenho da empresa em questões ambientais e sociais e, assim contribuir para um crescimento a longo prazo da economia e do emprego (UE, 2014b).

A obrigação para as empresas de grande dimensão de interesse público com mais de 500 funcionários, implica divulgar no exercício da sua prestação de contas, informações relevantes e materiais sobre políticas, resultados, riscos, indicadores de desempenho não económico e assuntos relacionados com funcionários (respeito pelos direitos humanos, políticas de anticorrupção, anti suborno, entre outros).

Considera que os investidores da empresa estão cada vez mais interessados em informação não financeira, por permitir um melhor entendimento do desenvolvimento, desempenho, posição e impacto da mesma, usando esta informação no processo de tomada de decisão.

Esta diretiva encaminha as empresas para seguirem os seus próprios formatos ou utilizarem ferramentas já existentes, como o UN Global Compact, a ISO 26000 ou o German Sustainability Code. As empresas terão flexibilidade para incorporar a informação requerida num relatório existente ou num relatório autónomo.

A Comunicação 2017/C215/01 da Comissão Europeia refere as orientações sobre a divulgação de informações não financeiras, e apresenta a metodologia a seguir com a finalidade de ajudar as empresas a apresentar informações não financeiras (nos domínios ambiental, social e de governação) de elevada qualidade, pertinentes, úteis, coerentes e mais comparáveis, de uma forma que promova a resiliência e a sustentabilidade do crescimento e do emprego, e proporcionar transparência às partes interessadas.

Estas orientações não vinculativas centram-se na divulgação de informações não financeiras pertinentes, úteis e comparáveis, em conformidade com o artigo 2.º da Diretiva

2014/95/EU de 22 de outubro, relativa à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos.

O Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, referente à divulgação de informação não financeira e sobre a diversidade, por parte de determinadas grandes empresas e grupos, veio tornar mandatário o relato não financeiro para um considerável conjunto de empresas (entidades de interesse público e que tenham, em média, mais de 500 trabalhadores).

Este Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica interna, a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, e altera o Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro), e o Código do Mercado dos Valores Mobiliários (Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de novembro).

A divulgação não financeira, a publicar anualmente, poderá ser incluída no relatório de gestão, ou apresentada num relatório autónomo.

Aquele diploma constitui um desafio para as empresas, em particular para as que se encontram abrangidas por este e que ainda não divulgam este tipo de informação, sendo aplicável aos exercícios anuais que se iniciaram após 1 de janeiro de 2017.

Mesmo no caso das empresas que já publicam informação não financeira, este Decreto-Lei pode implicar a necessidade de aprofundar algumas áreas, como a identificação e gestão de riscos e a formalização e monitorização de políticas nas várias áreas de relato definidas pelo Decreto-Lei.

2.7. Organizações de referência no relato

Face à atividade desenvolvida nos últimos anos, consideramos relevante destacar o trabalho realizado por algumas organizações que apresentam potenciais soluções para a melhoria da divulgação de informação não financeira, nomeadamente:

- 🌐 Organização das Nações Unidas (ONU);
- 🌐 International Organization for Standardization (ISO);
- 🌐 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- 🌐 Global Reporting Initiative (GRI); e
- 🌐 International Integrated Reporting Council (IIRC).

A Organização das Nações Unidas (ONU) criada em 1945 é uma organização de referência de difusão de iniciativas associadas à prática da RSE. Estabeleceu o Pacto Global da ONU com a finalidade de alinhar a atividade e a estratégia das empresas com os dez princípios universais associados aos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. As organizações são incentivadas a desenvolverem as suas atividades de forma responsável e a criar valor para a organização e seus *stakeholders* (ONU, 1999).

Em 1992, a ONU organizou um grande evento no Rio de Janeiro, designado a Cúpula da Terra, no qual a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) foi adotada.

A Convenção para as alterações climáticas das Nações Unidas estabeleceu em 1997 um acordo entre os 37 países industrializados e a União Europeia para reduzir as emissões dos gases de efeito estufa em cerca de 5% em relação ao período de análise de 1990, num intervalo de tempo de 5 anos, de 2008 a 2012. Estamos perante o protocolo de Quioto, o primeiro e único que até hoje pretendeu limitar as emissões quantificadas de gases com efeito estufa dos países desenvolvidos.

No Acordo de Paris, adotado em 2015, todos os países do mundo concordaram em aumentar esforços para limitar o aquecimento global a 1,5°C acima de temperaturas pré-industriais.

A International Organization for Standardization (ISO) é uma organização internacional não-governamental e independente fundada em 1946, que agrega diversos especialistas e instituições que desenvolvem e partilham conhecimentos relativamente a normas internacionais, favorece a inovação e disponibiliza respostas para os desafios globais que as economias enfrentam. Atualmente 164 organismos de nacionais de normalização fazem parte da ISO.

A ISO fornece orientações a nível mundial para o desenvolvimento do comércio tendo já publicado 22 753 normas internacionais que abrangem todos os setores de atividade.

Neste contexto, refere-se por exemplo as normas ISO 9000, ISO 14000, ISO 45001, ISO 26000, respetivamente da gestão da qualidade, do ambiente, da saúde e segurança do trabalho, e da responsabilidade social.

A ISO 26000 de responsabilidade social, visa a procura simultânea do desenvolvimento económico lucrativo a par do progresso, equidade social e do respeito pelo meio ambiente de modo a gerar valor para os acionistas, clientes, trabalhadores, parceiros e sociedade em geral, enquadrando a respetiva contribuição para desenvolvimento sustentável.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), fundada em 1961, é um órgão internacional e intergovernamental, com 36 membros na sua maioria países industrializados. Proporciona aos governos trocas de informação e informações estratégicas, com o propósito de intensificar o crescimento e desenvolvimento económico de todos os membros.

A OCDE publicou em 2000 as *Guidelines for Multinational Enterprises*, documento composto por princípios e normas de carácter voluntário para as empresas multinacionais adotarem uma conduta responsável e consistente na sua atividade, criando harmonia com as políticas governamentais (Duarte e Rodrigues, 2011). As empresas multinacionais devem ainda ter em conta as políticas e estratégias definidas nos seus países, tendo como base as suas fragilidades e oportunidades, bem como a perspetiva dos *stakeholders*.

A Global Reporting Initiative (GRI) fundada em 1997, é uma organização sem fins lucrativos que tem por missão difundir a prática do relatório de sustentabilidade das organizações e apoiá-las na promoção da sustentabilidade económica, social e ambiental. É um centro de colaboração do United Nations Environment Programme (UNEP) e de cooperação com o programa Global Compact da Organização das Nações Unidas, contando com a participação a nível mundial de organizações relacionadas com todos os setores de atividade.

Nas últimas duas décadas, a GRI construiu uma rede global de organizações comprometidas com a importância da transparência no modelo de negócio, na promoção, no desenvolvimento sustentável e na criação do crescimento económico.

O International Integrated Reporting Council (IIRC) surge em 2010 pela necessidade de criar uma estrutura globalmente aceite e que reunisse informações financeiras, ambientais, sociais e de governança num formato claro, conciso, consistente e comparável.

O IIRC é uma entidade que considera primordial a comunicação sobre a criação de valor no Relato Integrado. É formada por reguladores, investidores, organizações, representantes de todos os setores de atividade, organizações não-governamentais e organismos de normalização (IIRC, 2011).

O IIRC assinou Memorandums of Understanding com diversas organizações que comprovam o interesse comum em melhorar a qualidade e consistência do relato financeiro à escala global de forma a criar valor para os investidores, e ampliar a economia (Cheng *et al.*, 2014).

As organizações envolvidas são, designadamente:

- 1) Climate Disclosure Standards Board (CDSB);
- 2) Global Reporting Initiative (GRI);
- 3) Global Initiative for Sustainability Ratings (GISR);
- 4) International Federation of Accountants (IFAC);
- 5) International Financial Reporting Standards (IFRS) e International Accounting Standards Board (IASB);
- 6) The Sustainability Accounting Standards Board (SASB);
- 7) United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD);
- 8) World Intellectual Capital Initiative (WICI); e
- 9) World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).

PARTE II – ESTUDO DE CASO

3. Metodologia

Esta investigação é de natureza qualitativa e interpretativa com base num estudo de caso, uma abordagem que permite entender o fenómeno em estudo dentro do contexto empresarial.

A investigação inicia-se com uma revisão da literatura relativa aos pressupostos teóricos, evolução dos referenciais GRI e IIRC, legislação em vigor, pesquisas de artigos científicos, publicações, estudos e manuais, com a finalidade de aquisição de conhecimentos essenciais para o seu desenvolvimento.

A componente empírica para a recolha de dados, foi efetuada com recurso a metodologias de investigação aplicadas ao estudo de caso, à análise dos relatórios e outros documentos relativos à unidade em análise.

Das abordagens metodológicas evidenciam-se as de natureza qualitativa e quantitativa, existindo argumentos a favor e contra para ambas as metodologias.

Apesar de algumas críticas aos estudos de caso, nomeadamente, ao nível das dificuldades de generalização estatística realça-se que, para a investigação qualitativa, os estudos de caso são fundamentais no processo de desenvolvimento da teoria e para a obtenção de informação (Yin, 2009). De igual modo, o estudo de caso em profundidade pode ser considerado representativo para outros semelhantes.

A metodologia utilizada é adequada para a recolha da informação em relatórios emitidos e para analisar tendências de divulgação, enquadrando-se no estudo de fenómenos subjetivos, o que na opinião de Yin (2016), privilegia uma posição mais crítica do investigador.

Através da utilização da análise de conteúdo é possível aferir se as informações identificadas estão conforme os referenciais escolhidos e com a legislação em vigor.

Este estudo está focado num instrumento contemporâneo, o relato não financeiro, em contexto real num grupo constituído por um conjunto alargado de ativos, o grupo Brisa, sendo o período a que se reporta de 2015 a 2018.

O objetivo principal deste trabalho é compreender a relevância da divulgação da informação não financeira para a estratégia da gestão empresarial e com base no objetivo proposto, considerou-se para o desenvolvimento do estudo de caso, as seguintes etapas:

1. Visão pormenorizada das GRI *standards* publicadas, em outubro de 2016, que tornaram obsoleto o referencial GRI G4;
2. Análise do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, que transpõe a Diretiva 2014/95/UE, relativamente, à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade, informações essas cuja divulgação é exigida a grandes empresas e grupos, como é o caso do grupo Brisa;
3. Análise da estrutura do IIRC;
4. Análise da evolução do relato do grupo Brisa.

Para a recolha de dados, procedeu-se a uma análise documental, através dos Relatórios & Contas, dos Relatórios de Sustentabilidade, dos Relatórios Integrados, do *website* institucional e publicações, normas e legislação. Os dados recolhidos e a seguir analisados resultaram de uma abordagem qualitativa que assenta no pressuposto de que o conhecimento se vai construindo com múltiplos contributos.

4. Análise de Resultados

4.1. Caraterização da Brisa

A Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A. (Brisa), fundada em 1972, lidera o mercado nacional na operação de infraestruturas rodoviárias, sendo reconhecida a nível nacional e internacional como uma das principais referências no setor. Detém um conjunto de ativos, destacando-se quatro áreas principais de negócio, nomeadamente, concessões rodoviárias, serviços viários, inspeções automóveis e negócios internacionais.

A Brisa desenvolveu uma cultura vocacionada para a promoção da mobilidade e da acessibilidade, assente nos valores da ética, excelência, inovação e pessoas, com importantes benefícios económicos e sociais para as atividades e comunidades que serve. A sua missão é proporcionar mobilidade eficiente para as pessoas.

A visão da Brisa, foca-se na maximização da criação de valor dos seus ativos e apresenta a orientação para o cliente, o desempenho operacional, a gestão financeira e a responsabilidade empresarial, como os seus principais pilares estratégicos.

A Brisa, apesar da sua qualidade de sociedade não cotada, tem como referência o Código de Governo Societário do IPCG, adotando-o na medida das especificidades que lhe são inerentes.

4.2. Evolução no sistema de relato

Desde 2016 que a Brisa apresenta o Relatório Integrado com informação financeira e não financeira, elaborado de acordo com as diretrizes do International Integrated Reporting Council (IIRC), com informação sobre estratégia, gestão e desempenho, dos principais vetores de negócio da empresa. A informação não financeira é apresentada de acordo com as GRI *standards* da Global Reporting Initiative (GRI).

A Brisa ajustou-se às novas tendências do relato dos dados financeiros e não financeiros, combinando estratégia e rentabilidade de longo prazo com justiça social e proteção do ambiente, numa ótica de criação de valor sustentável.

O Relatório Integrado tem como objetivo informar todas as partes interessadas, designadas por *stakeholders*, (colaboradores, investidores, acionistas, associações setoriais, clientes, fornecedores, parceiros, financiadores, media, entidades ligadas ao desenvolvimento sustentável, comunidades locais, entre outras) sobre o negócio da Brisa e o seu desempenho.

Está direcionado a todos os *stakeholders*, sendo divulgada informação sobre o Governo da Sociedade, as Demonstrações Financeiras e o desempenho das principais dimensões da Sustentabilidade de acordo com as GRI *standards*.

Apresenta a verificação das Demonstrações Financeiras e da informação de sustentabilidade reportada (medições, cálculos ou estimativas) de acordo com o Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade, efetuada por uma entidade externa.

O tipo de relatório adotado, princípios e referenciais privilegiados no relato é apresentado no Quadro 7, permitindo acompanhar a evolução no período em estudo.

Quadro 7 – Brisa: Tipo de Relatório

Variáveis	2015	2016	2017	2018
Reporte	Relatório e Contas; R. Sustentabilidade (12º RSt publicado)	Relatório Integrado		
Nº de páginas	480	326	291	265
IFRS (Demonstrações Financeiras)	Sim	Sim	Sim	Sim
GRI	G4 Opção “Essencial”	G4	G4	GRI <i>standards</i>
Estrutura do IIRC	-	Sim	Sim	Sim
Materialidade	8 temas	8 temas	8 temas	10 temas
10 Princípios do GC	Sim	Sim	Sim	Sim
ODS	N/A	6 ODS	8 ODS	9 ODS
Diretiva 2014/95/UE	Não refere	Não refere	Não refere	Não refere
DL 89/2017 de 28 de julho	N/A	N/A	Não refere	Não refere
Verificação Externa Avaliação - Opção	“De acordo – Essencial”	“De acordo – Essencial”	“De acordo – Abrangente”	“De acordo – Essencial”
Entidade verificadora	KPMG	PwC	PwC	PwC

Legenda: IFRS – International Financial Reporting Standards; N/A – Não Aplicável; GC - Global Compact; ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.; PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatórios 2015-2018

Os relatórios referentes às atividades dos anos anteriores a 2016, apresentam o Relatório e Contas e o Relatório de Sustentabilidade consistente com as diretrizes GRI-G4, opção “Essencial”.

Nos relatórios de 2015 a 2017, a Brisa apresenta a sua informação económica, social e ambiental, segundo os princípios da norma AA1000APS (2008) e as diretrizes G4, alinhando a informação relatada, com as expectativas dos seus *stakeholders*, os temas materiais identificados e os respetivos indicadores GRI-G4, e em 2018 utiliza as GRI *standards*.

Desde 2016, o tipo de relato da Brisa é o Relatório Integrado, não publica um Relatório de Sustentabilidade independente, não referindo a opção escolhida “Essencial” ou “Abrangente” de acordo com as normas GRI. A validação “Essencial” ou “Abrangente” foi obtida pela entidade verificadora.

Os Relatórios Integrados de 2017 e 2018 apresentam a mesma estrutura de relato, composta pelo Relatório de Gestão com 5 capítulos (Introdução à Brisa; Enquadramento

estratégico; Análise por segmento; Desempenho da Brisa; *Governance*) e, Anexos (Índice GRI e Indicadores GRI; Demonstrações Financeiras Individuais; Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Os dados não financeiros apresentados foram calculados de acordo com as GRI *standards*. Estas normas GRI vieram reforçar a estrutura do IIRC relativamente aos Princípios e Conteúdo do Reporte.

Um dos princípios fundamentais em que se baseia o Relatório Integrado (estrutura do IIRC) e o Relatório de Sustentabilidade (normas GRI), é o princípio da materialidade.

A materialidade é um processo, através do qual a empresa determina quais são os temas mais relevantes que afetam a criação de valor no curto, médio e longo prazo, refletindo os impactos mais significativos a nível económico, ambiental e social ou que podem influenciar a avaliação e a decisão dos *stakeholders*.

Os 8 temas materiais identificados nos Relatórios Integrados de 2015 a 2017, foram revistos em 2018 conforme as orientações das normas GRI e a estrutura do IIRC. Com base na visão da gestão de topo e na visão dos *stakeholders*, a Brisa validou os temas económicos, sociais, ambientais e de *governance* com impacto na atividade do grupo, assegurando a integração das perspetivas interna e externa.

A análise interna consistiu no levantamento da situação do relacionamento com as partes interessadas (*stakeholder engagement*), com foco nos temas considerados relevantes, integração das normas e regulamentos aplicáveis às empresas em matéria de informação não financeira, *Benchmarking* de empresas congéneres, nacionais e internacionais, nos setores de infraestruturas e de operação de serviços públicos, identificação de outros temas relevantes através de estudos de reputação, de *media & social media relations* e de valor da marca.

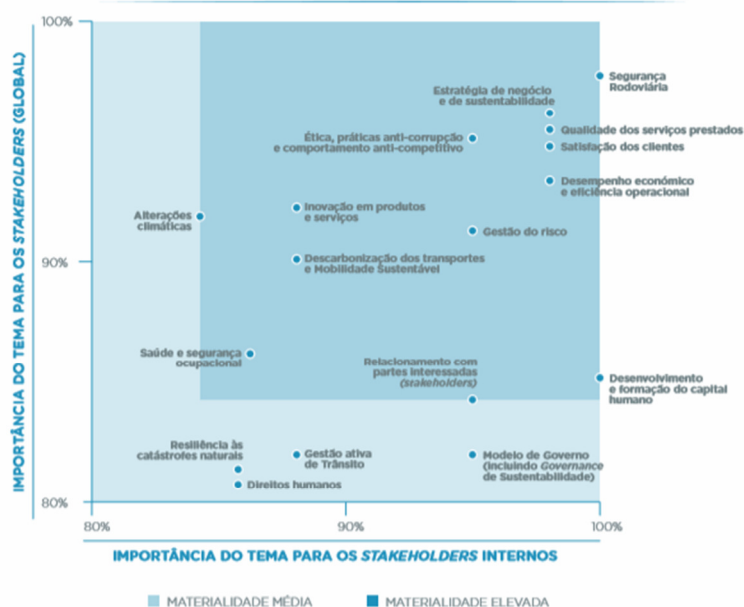
Numa segunda fase, a Brisa realizou um mapeamento de *stakeholders* e uma análise da sustentabilidade, que envolveu dois grupos, um, interno, formado por uma amostra representativa de diretores e quadros superiores e, outro, externo, constituído por uma amostra representativa dos *stakeholders* do grupo entre administração pública, bancos, clientes, entidades reguladoras, fornecedores, mercado financeiro, parceiros, seguradoras, comunidades locais, *media* e colaboradores. Foi possível conhecer a perceção dos *stakeholders* sobre a visão da Brisa na responsabilidade económica, ambiental e social, a importância da contribuição da Brisa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e identificar oportunidades de melhoria no desempenho e reporte da Brisa.

Em termos globais, os resultados demonstram que a Brisa é percecionada pelos *stakeholders* como uma organização com uma visão clara das suas responsabilidades nas três dimensões de sustentabilidade, a económica, a ambiental e a social.

Os resultados obtidos permitiram não só identificar as expectativas e preocupações dos *stakeholders* mas, também, identificar os temas materiais relevantes a abordar no relatório anual, como um conjunto de oportunidades de melhoria em relação à estratégia e atividade do grupo.

A matriz de materialidade obtida na Figura 9, revela a posição dos temas materialmente relevantes em função da importância combinada atribuída pelos *stakeholders* internos e externos.

Figura 9 – Matriz de Materialidade da Brisa



Fonte: Brisa Relatório Integrado 2018, p. 28

Os temas materialmente relevantes que fundamentam a definição das áreas estratégicas de atuação de iniciativas de sustentabilidade são apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 – Temas Materialmente Relevantes

Temas Materialmente Relevantes		2015	2016	2017	2018
1	Desempenho económico	√	√	√	√
2	Satisfação dos clientes	√	√	√	√
3	Eficiência do serviço	√	√	√	√
4	Transparência de práticas de gestão	√	√	√	√
5	Inovação em produtos e serviços	√	√	√	√
6	Estratégia e ação ambiental	√	√	√	√
7	Relacionamento com as partes interessadas	√	√	√	√
8	Desenvolvimento profissional e práticas laborais	√	√	√	√
9	Estratégia de negócio de sustentabilidade	-	-	-	√
10	Gestão de risco	-	-	-	√

Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatórios de 2015-2018 – Brisa

A identificação dos temas materialmente relevantes na perspetiva do negócio e da estratégia da sustentabilidade é a base para a estruturação do Relatório e o levantamento dos respetivos indicadores GRI.

Na definição do conteúdo do relatório, além da materialidade, são determinantes outros princípios referidos no Quadro 9.

Quadro 9 – Princípios e Conteúdo do IIRC e Princípios de Conteúdo e Qualidade da GRI

IIRC – Estrutura (<i>Framework</i>)		GRI standards	
Princípios	Conteúdo	Princípios - Conteúdo	Qualidade - Relatório
<ul style="list-style-type: none"> Foco estratégico e orientação futura; Conetividade da informação; Relacionamento - <i>stakeholders</i>; Materialidade; Concisão; Fiabilidade e plenitude; Consistência e comparabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Visão organizacional e ambiente externo; Modelo de negócio; Riscos e oportunidades; Estratégia e alocação de recursos; Desempenho; Perspetivas; <i>Governance</i>; Base para preparação e apresentação. 	<ul style="list-style-type: none"> Contexto da sustentabilidade; Inclusão – <i>stakeholders</i>; Materialidade; Abrangência. 	<ul style="list-style-type: none"> Equilíbrio; Comparabilidade; Exatidão; Periodicidade; Clareza; Fiabilidade.

Fonte: IIRC (2013b) e GRI 101 (2016)

Nos Relatórios Integrados da Brisa está contextualizado o seu desempenho em relação à sustentabilidade ao informar sobre a magnitude do impacto da empresa e da sua contribuição.

Também, a qualidade da informação relatada e divulgada atempada e regularmente evidencia, nomeadamente, um equilíbrio (informação favorável e informação desfavorável), comparabilidade do desempenho entre diferentes períodos, rigor e detalhe, informações compreensíveis e acessíveis aos *stakeholders*, e fiabilidade (a informação e a aplicação dos princípios foram verificadas por uma entidade externa independente).

4.3. Índice GRI e Indicadores

No levantamento da informação divulgada com base nas normas GRI, foi dado um grande relevo ao relatório de 2018, que por ser o mais recente do período em análise, retrata a evolução do grupo ao nível da divulgação do seu desempenho económico, ambiental e social.

Com base na estratégia e resultados da análise de materialidade e mapeamento dos *stakeholders*, a Brisa aprofundou o estudo da aplicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, subscritos por Portugal em 25 de setembro de 2015.

No Quadro 10 refere-se a descrição da abordagem de gestão e sua correspondência com os ODS.

Quadro 10 – Abordagem de gestão e correspondência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Temas materialmente relevantes	Abordagem de gestão	ODS
DESEMPENHO ECONÓMICO - Criação de Valor - Eficiência Operacional	A eficiência operacional e o desempenho económico são um dos pilares da gestão. Promoção de práticas de boa gestão e melhoria contínua da sua eficiência.	7, 8 e 9
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES - Manutenção/Melhorias de Infraestruturas; - Impacto do Congestionamento de Trânsito - Comunicação e marketing responsável	A gestão e satisfação do cliente são um foco da estratégia da Brisa. Monitorização da satisfação dos clientes e procura da melhoria contínua dos produtos e serviços, nas infraestruturas e na mobilidade.	9
EFICIÊNCIA DO SERVIÇO - Mobilidade Sustentável - Gestão Ativa de Trânsito - Segurança Rodoviária - Qualidade dos Serviços Prestados	Melhorar continuamente a eficiência do serviço, investindo na inovação e na qualidade, na segurança rodoviária, na gestão ativa da mobilidade e na eficiência energética.	3, 7, 8, 11 e 13
TRANSPARÊNCIA DE PRÁTICAS DE GESTÃO - Ética - Modelo de Governo da Sociedade - Práticas de anticorrupção - Comportamento anti competitivo - Privacidade do cliente	A Brisa promove práticas de gestão transparente alinhadas com a ética da organização, as melhores práticas de governo das sociedades, os valores sociais e a Lei.	8
INOVAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS - Responder com soluções inovadoras às necessidades dos clientes, atuando em dimensões como o modelo de negócio, os produtos, os processos, os sistemas ou a cultura de atendimento e serviço ao cliente - Integração da digitalização, dos modelos colaborativos e das transformações comportamentais	A Brisa promove o desenvolvimento do seu negócio de acordo com os padrões mais exigentes de inovação - tecnológica, de serviços, de processos, entre outros -, como fator crítico de sucesso num mercado em constante mudança e de diferenciação face à concorrência.	9 e 17
ESTRATÉGIA E AÇÃO AMBIENTAL - Ecoeficiência (Energia/ Emissões/ Água/ Resíduos/ Biodiversidade) - Descarbonização dos transportes e da mobilidade - Resposta às alterações climáticas - Resiliência das infraestruturas	A mitigação e a compensação dos impactes ambientais da atividade, o desenvolvimento de soluções que respondam aos desafios atuais da mobilidade sustentável e das alterações climáticas são parte integrante da visão estratégica da Brisa.	7, 11, 12 e 15
RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS - Desenvolvimento de projetos colaborativos - Diálogo com as partes interessadas - Contratação de Fornecedores Locais/ Contratação de Recursos Locais/ Impactos da Atividade nas Comunidades Locais - Resiliência das infraestruturas	A Brisa valoriza o relacionamento com as partes interessadas, em todas as fases da sua atividade e procura potenciar as suas externalidades sociais positivas.	8, 12 e 17
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PRÁTICAS LABORAIS - Formação - Saúde e Segurança - Diversidade e Igualdade de Oportunidades - Conciliação vida profissional com vida pessoal e familiar - Empregabilidade	A Brisa valoriza as pessoas, através de um conjunto de práticas dirigidas aos seus colaboradores, nomeadamente através de programas de formação e desenvolvimento de carreira, programas de integração, promoção do equilíbrio da vida pessoal - profissional, prevenção de saúde e segurança no trabalho.	3 e 8
ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO DE SUSTENTABILIDADE - Integração das dimensões financeira e não financeira	Integração das dimensões financeira e não financeira, tendo em vista a criação de valor económico, ambiental e social.	3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17
GESTÃO DE RISCO - Gestão integrada dos riscos	Garantir o crescimento sustentado dos negócios e salvaguardar o valor da Brisa, através da gestão integrada dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e <i>compliance</i> .	3, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 15

Fonte: Relatório Integrado de 2018 - Brisa, p. 28-29

Uma elevada percentagem dos *stakeholders* externos (76%), considera importante este contributo da Brisa iniciado em 2016 com seis ODS (3, 9, 11, 12, 13 e 17). Em 2017 assume o compromisso com mais dois ODS (7 e 15) e em 2018 com o ODS 8. A forma de aplicação e a descrição dos nove ODS, apresenta-se no Anexo 5.

A Brisa reportou para cada tema materialmente relevante identificado, a sua abordagem de gestão de acordo com as normas GRI.

As recentes normas GRI são constituídas por 4 séries, uma de 3 normas universais (GRI 101,102 e 103) aplicáveis a todo o tipo de organizações, e três (GRI 200, 300 e 400) de 33 normas de temas específicos, apresentadas numa estrutura modular e interrelacionada de um total de 136 requisitos (ver Anexos de 1 a 4).

A abordagem de gestão envolve a GRI 103-1 (explicação do tema materialmente relevante e seus limites), a GRI 103-2 (componentes em que descreve compromissos, objetivos, recursos, responsabilidade, mecanismos de reclamação e ações específicas (e.g. processos, projetos, programas e iniciativas), e a GRI 103-3 (a avaliação e a apresentação dos resultados).

A Brisa aplicou as normas GRI conforme apresentado no índice GRI e indicadores (Anexo 6 - Índice GRI e Indicadores).

A informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado, cumpre com os requisitos das diretrizes das GRI *standards*.

Esta informação de sustentabilidade, referente à garantia razoável de fiabilidade dos indicadores identificados no Anexo “Índice GRI” do Relatório Integrado 2018, na opinião da entidade verificadora, foi preparada em todos os tópicos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI *standards* e com as instruções e critérios divulgados no Relatório para a opção “De acordo – Essencial”, e os princípios definidos na Norma AA1000APS (2008).

Relativamente ao desempenho ou impactos económicos, ambientais e sociais do grupo Brisa, apresenta-se no Quadro 11, alguns exemplos de indicadores que permitem medir o progresso da Brisa em função dos objetivos.

Da análise da informação apresentada no Quadro 11, a evolução dos indicadores referentes ao Negócio, Pessoas, Inovação e Comunidades revela uma melhoria ao longo do tempo.

Dos indicadores de ecoeficiência que integram as cinco dimensões críticas dos impactos ambientais das operações da empresa (consumo de eletricidade, combustível, água, emissões de Gases com Efeito de Estufa e geração de resíduos), refere-se o incremento de $4,2 \cdot 10^3$ GJ no consumo de combustível explicado pelo aumento do número de veículos da frota e o nº elevado de toneladas de resíduos, sendo aproximadamente 40% de entulho encontrado pela Brisa junto de um viaduto.

Quadro 11 – Principais indicadores

Ano	2016	2017	2018
NEGÓCIO			
Proveitos Operacionais	648 M€	679 M€	747 M€
EBITDA	484 M€	506 M€	554 M€
Margem EBITDA	74,8%	74,5%	74,2%
Dívida Financeira Líquida	2 041 M€	1 904 M€	1 740 M€
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	4,2x	3,8x	3,1x
PESSOAS			
Colaboradores	2345	2435	2579
Horas de formação	52 291	53 577	54 656
Número de acidentes de trabalho	91	111	97
Número médio de horas de formação por colaborador	22	22	23
INOVAÇÃO			
Investimento em I&D	1,2 M€	1,7 M€	2,5 M€
COMUNIDADES			
Taxa de Sinistralidade (Segurança Rodoviária)	32,3	29,8	32,8
Donativos e Serviço Público	0,7 M€	0,7 M€	0,8 M€
Colaboradores em projetos de voluntariado	128	133	159
Fornecedores locais	95%	95,3%	95,3%
AMBIENTE			
Consumo de Eletricidade	147,5 10 ³ GJ	143,8 10 ³ GJ	139,6 10 ³ GJ
Consumo de Combustível	88,2 10 ³ GJ	86,4 10 ³ GJ	90,2 10 ³ GJ
Consumo de Água	82,0 10 ³ m ³	122,0 10 ³ m ³	138,5 10 ³ m ³
Emissões de GEE Total MB	18,9 103 tCO ₂ e	22,5 103 tCO ₂ e	19,4 103 tCO ₂ e
Resíduos	1 188 t	782 t	2 282 t

Fonte: Relatórios Integrados da Brisa - 2016, 2017 e 2018

4.4. Principais ações realizadas a nível social e ambiental

As Pessoas, Comunidades e o Ambiente são valores essenciais do grupo Brisa retratados na cultura e nas práticas da empresa.

A Brisa tem um projeto de desenvolvimento social, focado num modelo de relacionamento com as comunidades e orientado para a segurança rodoviária, qualidade do serviço prestado e responsabilidade social.

Na sua atividade, o ambiente tem há mais de três décadas uma relevância de primeiro nível, relacionada com os impactos nos ecossistemas resultantes da construção, manutenção e operação de autoestradas. Atualmente a agenda da Brisa está alinhada com os grandes desafios da energia, do clima e da transformação da mobilidade.

Algumas das principais ações efetuadas pela Brisa nestes domínios, no ano de 2018, são nomeadamente:

Pessoas

A certificação da Brisa como “empresa familiarmente responsável” (efr) de acordo com a norma NP 4522:2014.

Programa Brisa +Vida (efr), criado para melhorar a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos colaboradores.

Participação no Inclusive Community Forum da Nova School of Business and Economics, na procura de um programa de inclusão de pessoas com deficiência e na iniciativa HR4Inclusion., na admissão de pessoas com deficiência.

Aplicação de um Modelo de Gestão de Desempenho como instrumento de implementação estratégica para os seus Quadros Superiores.

Comunidade

Criação do Observatório de Segurança Rodoviária para definir estratégias e iniciativas para a redução da sinistralidade.

Criação do “Programa Primeiro a Segurança”, baseado na sensibilização para a Segurança Rodoviária, que é levado às escolas, públicas e privadas, do ensino básico, e nas salas de aula é criado percurso por alguns temas centrais da segurança rodoviária, na perspetiva deste segmento específico da população. Em 2018, abrangeu 135 escolas e 14 530 alunos.

Academia Brisa Student Drive Camp 2018, a qual em 2018 realizou a sua 5ª edição de participação gratuita, que decorreu em Viseu, inserida nas atividades da Capital Jovem da Segurança Rodoviária, também apoiada pela Brisa. Este projeto, com a duração de 5 dias, é destinado a 50 jovens do Ensino Secundário, Profissional e Superior, com idades entre os 14 e os 24 anos.

Em 2018, a Brisa fez donativos à comunidade num total de 711 m€, que beneficiaram 72 instituições de todo o país, consolidando a sua relação com a sociedade civil, e reforçando o seu papel cívico de apoio às comunidades. A este valor somam-se 125 m€, aplicados em atividades *pro bono*, que não são donativos, totalizando um investimento de 837 m€ nestas comunidades.

Ambiente

Projeto Clima 2.0, desenvolvido em 2018, está centrado na procura de uma resposta mais integrada aos desafios das alterações climáticas e da neutralidade carbónica, no âmbito das obrigações assumidas por Portugal pelo Acordo de Paris, que se traduziu na identificação de um conjunto de projetos operacionais a implementar em 2019.

Adesão à Transport Decarbonisation Alliance desde setembro de 2018, numa iniciativa conjunta de Portugal e de França, para a redução a zero até ao ano 2050 das emissões líquidas de dióxido de carbono associada à mobilidade.

4.5. Avaliação do Relatório Integrado de 2018

Para a avaliação do RI, foram equacionadas as seguintes vertentes:

- i) Responde às questões dos elementos de conteúdo da Estrutura Internacional do IIRC apresentadas na revisão da literatura (Quadro 5);
- ii) Cumprimento da legislação em vigor;
- iii) Conformidade dos indicadores não financeiros com as GRI *standards*;
- iv) Integração dos ODS; e
- v) Volume de informação.

Elementos de conteúdo segundo a estrutura IIRC

No seu primeiro Relatório Integrado, em 2016, a Brisa pretendeu promover uma abordagem mais coesa e eficiente ao processo de relato e melhorar a qualidade de informação disponibilizada aos *stakeholders*.

O objetivo de “melhorar a perceção de todas as partes interessadas” em relação ao negócio da Brisa e ao seu desempenho assumida no Relatório Integrado de 2016, evoluiu para “informar todas as partes interessadas” nos Relatórios Integrados de 2017 e 2018.

A informação de um Relatório Integrado deve ser consistente de acordo com os parâmetros de estrutura IIRC (ver Quadro 9).

A responsabilidade social, económica e ambiental é fundamental para a Brisa, e está refletida na missão, visão e valores do grupo, e enquadram-se no desenvolvimento dos capitais humano, social e relacional, intelectual e natural da organização.

É descrita a forma como a Brisa aborda os vários capitais (financeiro, humano, intelectual, social e natural), de acordo com as diretrizes do IIRC. Atendendo à sua cultura assente nos valores da ética, excelência, inovação e pessoas, a Brisa optou por redefinir no seu RI, os nomes dos capitais em análise, refletindo em cada abordagem, a sua própria cultura empresarial. Desta forma, os capitais financeiro, humano, intelectual, social e natural são tratados neste âmbito como Negócio, Pessoas, Inovação, Comunidades e Ambiente.

Os capitais envolvem essencialmente:

Negócio - Eficiência na utilização dos ativos existentes, gestão de *working capital*, execução de projetos competitivos, solidez da posição financeira e maximização do cash-flow gerado.

Pessoas - Know-how operacional, experiência na gestão de infraestruturas, desenvolvimento contínuo de competências e talentos, diversificação de competências para novas áreas de negócio e segurança no trabalho.

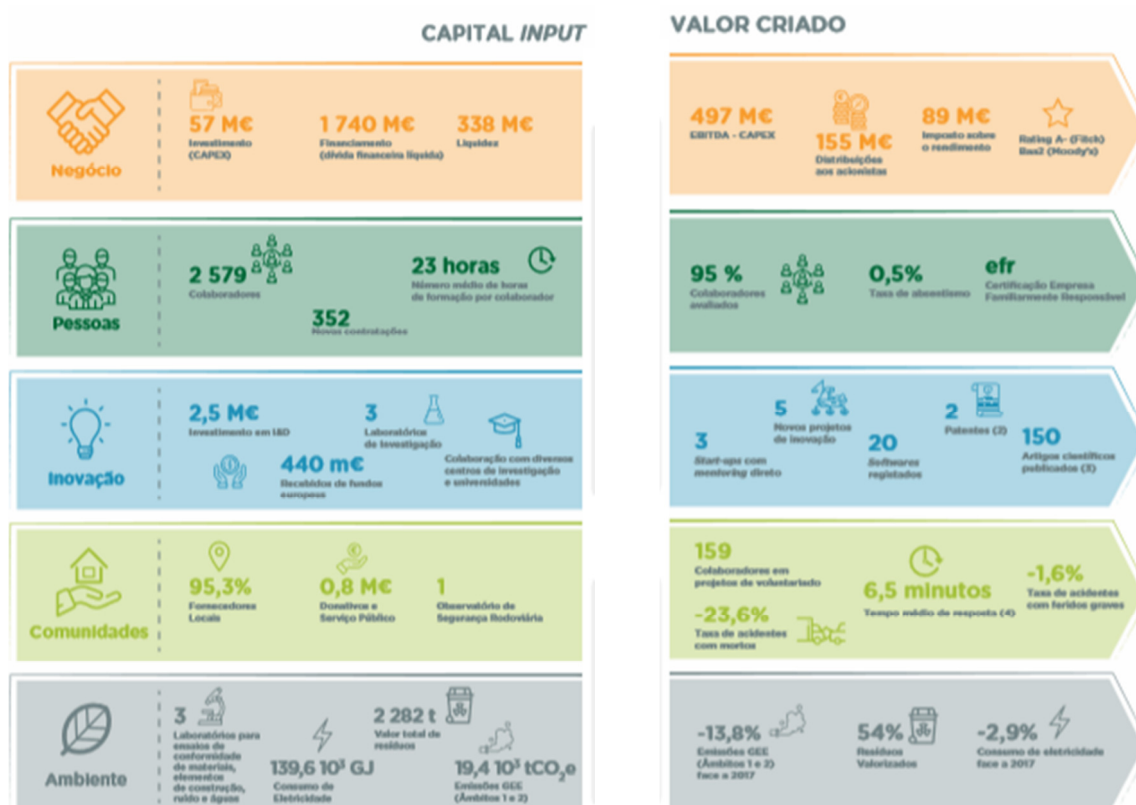
Inovação - Know-how tecnológico, parcerias com Universidades e outras instituições de investigação, tecnologias e propriedade intelectual, sistema de governo de sociedade, sistema de controlo do risco e de gestão.

Social - Valores e reputação, desenvolvimento social focado no relacionamento com as comunidades locais, parcerias com vários *stakeholders* e programas de voluntariado.

Natural - Existência de uma política ambiental sustentável, desenvolvimento de métricas, sistematização e centralização de informação sobre gestão ambiental, otimização e ganhos de eficiência energética e de gestão da água, preparação para desafios emergentes associados aos riscos de alterações climáticas e da evolução dos negócios da mobilidade.

Através do seu modelo de negócio, a Brisa pretende criar valor para todos os seus *stakeholders* a nível financeiro, humano, tecnológico, social e ambiental, conforme Figura 10.

Figura 10 – Os Capitais e o Valor criado



Fonte: Brisa Relatório Integrado 2018, p. 26

Desde 2015 é evidenciado no relato de informação não financeira um trabalho de melhoria contínua dos respetivos conteúdos, processos e aplicação operacional. A Brisa através do seu

Sistema de Gestão da Informação da Sustentabilidade garante a fiabilidade, a abrangência, a materialidade e os princípios referidos pelo IIRC.

Refere-se que o “Relatório Integrado 2016” da Brisa foi distinguido pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE), com o Grande Prémio da excelência na estratégia da comunicação organizacional.

Também, o *Green Real Estate Sustainability Benchmark* (GRESB), a agência de *research* de sustentabilidade de referência a nível global no setor dos ativos reais – infraestruturas e imobiliário, atribuiu à Brisa o 1º lugar no ranking “*road companies | europe | private entity*”.

Apresenta-se no Quadro 12 o resultado da análise comparativa dos conteúdos descritos no Relatório Integrado de 2018 com os elementos de conteúdo segundo IIRC.

Quadro 12 – Análise do Relatório Integrado de 2018 em relação à estrutura IIRC

Elementos de conteúdo	Observações recolhidas
Visão geral organizacional e ambiente externo	Com um conjunto alargado de ativos, distribuídos por 6 segmentos de negócios definidos de acordo com a visão da gestão e com o seu enquadramento estratégico, considera critérios de dimensão e de materialidade (pg. 12); Apresenta o contexto macroeconómico vivido e seu posicionamento (pg. 20 e 21); Foco nos impactos alinhados com o reporte de ODS.
Governance	O modelo de <i>governance</i> é apresentado em capítulo próprio dividido em 2 partes: Parte 1 - informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade; e Parte 2 - avaliação do governo societário à luz do código de governo adotado (pg. 116 a 135).
Modelo de negócio	Apresenta o seu contexto de mercado e implicações estratégicas, principais tendências, a visão e pilares estratégicos (Foco no Cliente, Desempenho Operacional, Gestão Financeira e Responsabilidade Corporativa), os segmentos de negócio e a criação de valor para todos os seus <i>stakeholders</i> a nível financeiro, humano, tecnológico, social e ambiental; Maximiza a criação de valor dos seus ativos atuais, desenvolvendo novas oportunidades de negócio (pg. 22 a 26).
Riscos e oportunidades	A política de gestão de riscos está descrita da página 34 a 38; São considerados os riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de <i>compliance</i> .
Estratégia e alocação de recursos	Assenta na criação de valor para os <i>stakeholders</i> e na relação com os capitais financeiro, humano, intelectual, social e natural, designados como ‘Negócio’, ‘Pessoas’, ‘Inovação’, ‘Comunidades’ e ‘Ambiente’, com base na cultura empresarial do grupo (pg.26).
Desempenho	Os seus principais indicadores são referidos na pg. 13 e 14; Os seus desempenhos relativo ao ‘Negócio’ (atividade operacional), ‘Pessoas’ (valor essencial do grupo Brisa), ‘Inovação’ (abordagem sistemática e estruturada para o enriquecimento e proteção do seu capital intelectual), ‘Comunidade’ (orientado para a segurança rodoviária, qualidade do serviço prestado e responsabilidade social), e ‘Ambiente’ (impactos nos ecossistemas resultantes da construção, manutenção e operação de autoestradas, alinhada com os grandes desafios da energia, do clima e da transformação da mobilidade) são temas desenvolvidos no Capítulo 4 – Desempenho da Brisa, pg. 89-114.
Perspetivas	Foco na maximização da criação de valor dos seus ativos atuais assim como no desenvolvimento de novas oportunidades de negócio, conforme as perspetivas por segmento apresentadas no Capítulo 3 – Análise por Segmento (pg. 40- 87).
Bases para preparação e apresentação	Identificação dos temas relevantes, com base na análise da materialidade (pg.27-29); Diálogo com os <i>stakeholders</i> (pg.31 a 33); Princípios do United Nations Global Compact, pg. 31; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, pg. 30; Diretrizes para o Relato Integrado do IIRC; Normas da Global Reporting Initiative (GRI); Princípios de inclusão, relevância e responsabilidade de <i>stakeholders</i> (norma AA1000).

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Relatório Integrado de 2018

- **Legislação - Fundamentos para a elaboração e apresentação do relatório**

Não é referido no Relatório, a Diretiva 2014/95/UE, nem o Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, que transpõe a Diretiva 2014/95/UE, relativamente à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade, informações essas cuja divulgação é exigida a grandes empresas e grupos, como é o caso do grupo Brisa.

No entanto, está evidenciado o seu cumprimento. O Relatório de 2018 apresenta dados e informações que permitem compreender a evolução, o desempenho, a posição e o impacto das atividades do grupo em matéria ambiental e social, em relação aos seus colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens e à não discriminação, bem como ao respeito pelos Direitos Humanos e ao combate à corrupção e tentativas de suborno.

Nestas questões, é evidenciada a política específica relacionada e resultados da sua aplicação, os principais riscos associados e a forma como são geridos, e os indicadores-chave de desempenho.

- **GRI standards**

São referidas as divulgações que fazem parte das normas. As divulgações apresentam a referência ao correspondente Princípio do United Nations Global Compact e os ODS, bem como a garantia externa (Anexo 6). Todos os 10 Princípios estão refletidos ao longo do Relatório Integrado de 2018, designadamente:

- P 1. Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos (p. 162-165);
- P 2. Impedir violações dos direitos humanos (p. 162-163);
- P 3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho (p. 98);
- P 4. Abolir o trabalho forçado (p. 164-165);
- P 5. Abolir o trabalho infantil (p. 10, 11, 155);
- P 6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho (p. 15, 116-136, 160-162);
- P 7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais (p. 14, 26-38, 109-114);
- P 8. Promover a responsabilidade ambiental (p. 14, 26, 109-114);
- P 9. Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente (p. 82-84, 109, 110);
- P 10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno (p. 28, 29, 133-136, 165-166).

De referir que em 2007, a Brisa subscreveu o United Nations Global Compact, reforçando o seu compromisso público de desenvolvimento sustentável.

- **Conexão entre o Relato e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

A Brisa já identifica e incorpora os ODS nos processos de negócios no RI, relatando de acordo com as normas GRI e com os 10 princípios da United Nations Global Compact. A conexão existente entre o relato e os ODS da Agenda 2030, constituem uma oportunidade para criar e implementar soluções e tecnologias que resolvam desafios globais.

A articulação da estratégia e o relato foi equacionado com os *stakeholders* da Brisa, tendo identificado e desenvolvido práticas de forma a cumprir com algumas das metas propostas na Agenda, destacando a importância de alinhar o relato dos ODS com as necessidades de informação dos investidores.

- **Volume de Informação**

A informação disponibilizada no Relatório Integrado é simples e focada nos temas materialmente relevantes com impacto na estratégia da organização, evitando informação repetida e redundante.

Da análise dos dados referentes aos relatórios do período em análise, verifica-se que o nível do volume de informação relatada, foi reduzindo gradualmente e, ao compararmos o número de páginas num total de 265, do Relatório Integrado de 2018, com o último Relatório e Contas e Relatório de Sustentabilidade de 2015, com 480 páginas, houve uma redução de cerca de 45%, sendo perceptível que o RI satisfaz as necessidades dos *stakeholders*, atendendo ao seu envolvimento na análise da materialidade e consequente identificação dos temas relevantes.

Os Relatórios Integrados da Brisa são bons exemplos ao nível da imagem gráfica e da utilização de símbolos que ajudam na interligação da informação, quer dentro do próprio relatório, encaminhando o utilizador de umas secções para outras do mesmo tema, quer encaminhando para páginas de internet que oferecem informação ainda mais pormenorizada, mas sem necessidade de ser incluída no relatório.

O RI está direcionado para a criação de valor, usa indicadores de desempenho qualitativos e quantitativos e permite que os *stakeholders* analisem a forma como a empresa está a criar valor.

CONCLUSÕES

Foi evidenciado que não há consenso doutrinal quanto à definição do conceito e objetivos da RSE. No entanto, tem vindo a assistir-se a uma convergência do posicionamento das empresas no maior envolvimento com a sociedade, exigido e valorizado pelos *stakeholders*, o que conduziu ao desenvolvimento da RSE nas vertentes económica, social e ambiental e sua divulgação associada às novas tendências de relato.

Assim, conforme referido na Diretiva 2014/95/UE “... a divulgação de informações não financeiras é vital na gestão da mudança para uma economia global sustentável, combinando a rentabilidade a longo prazo com a justiça social e a proteção do ambiente. Neste contexto, a divulgação de informações não financeiras contribui para a medição, para o acompanhamento e para a gestão do desempenho das empresas e do seu impacto na sociedade” (p. L330/1).

Diversas normas, comunicações e diretivas que orientam a forma de relato, foram já publicadas.

Em 2016, desenvolvidas pelo Global Sustainability Standards Board, a GRI lançou as primeiras normas globais para os relatórios de sustentabilidade, para as organizações relatarem publicamente os seus impactos económicos, ambientais e sociais, e mostrarem como contribuem para o desenvolvimento sustentável.

A Comunicação da Comissão Europeia 2017/C215/01, apresenta a metodologia a seguir para proporcionar transparência às partes interessadas e em Portugal, o Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, veio tornar obrigatório o relato não financeiro para um considerável conjunto de empresas.

Apesar da necessidade da divulgação de informação não financeira estar bem identificada, a maioria das empresas publica relatórios específicos de sustentabilidade ou de responsabilidade social empresarial que não permitem uma análise global e integrada. Existe uma incorporação de informação sobre sustentabilidade no relatório anual mas, apenas, se acrescenta valor quando toda a informação empresarial se integra, relacionando a estratégia, os riscos e oportunidades com o governo da sociedade, a gestão do desempenho económico-financeiro, social e ambiental.

Há já evidências que suportam o valor do Relato Integrado e demonstram como este pode conduzir a um melhor diálogo com investidores. Estudos revelam que os investidores acreditam nos princípios do RI e referem que podem melhorar as suas análises de investimento (PwC, 2014, 2017).

Os *stakeholders* têm vindo a pressionar para a existência de um Relatório Integrado, com informação financeira e não financeira relatada sob parâmetros devidamente definidos. Este tipo de relato, engloba as atividades desenvolvidas pela empresa e seus impactos numa perspetiva mais holística, ao agregar as informações de carácter financeiro e não financeiro, de forma a perceber não só como as empresas gerem o desempenho económico-financeiro, mas também os temas da sustentabilidade e responsabilidade social (*Triple Bottom Line*).

Na realidade, o RI promove uma abordagem mais coesa e eficiente ao relato financeiro e está a conseguir responder ao desafio atual de conciliar estabilidade financeira e sustentabilidade.

Este impacto, contudo, só será sentido quando estendido à escala global, uma vez que essa globalização tornará possível a comparabilidade da informação divulgada.

Para este efeito, o IIRC tem trabalhado e envolvido diversos organismos, estabelecendo conversações com a Comissão Europeia sobre o seu papel na evolução do relato financeiro, assinando Memorandos de Entendimento com entidades fulcrais como o IASB, IFAC, GRI, CDSB, WBCSD e WICI.

A publicação de Relatório Integrado tem tido uma adesão crescente, com a adesão de um número elevado de organizações a nível nacional e internacional.

A análise do caso da Brisa permitiu enquadrar neste trabalho, um bom exemplo real e prático da importância do Relatório Integrado. Esta empresa divulga informação sobre a quantificação do processo de criação de valor para si e na sua cadeia de valor. O Relatório Integrado pode beneficiar a Brisa em diversas áreas, tornando-se em uma vantagem competitiva pelas características que lhe é inerente, mas sobretudo, ser um reflexo e apoio ao pensamento integrado.

Consideramos ter evidenciado a adequação do RI como a ferramenta apropriada para dar relevo à prossecução do interesse geral e aferir o comportamento socialmente responsável e, ser ainda, um instrumento de gestão e de controlo estratégico, pois ao relatar temas com um desempenho menos conseguido, permitirá a alteração de processos e procedimentos, na promoção da melhoria da sua atuação e do desenvolvimento sustentável.

As principais conclusões são, nomeadamente:

- O RI da Brisa responde às questões dos elementos de conteúdo da Estrutura Internacional do IIRC, está em conformidade com as GRI *standards* e já integra 9 dos 17 ODS;
- A legislação atual veio contribuir para a integração formal da vertente não financeira no relato das organizações;
- A relevância da informação não financeira é um tema inquestionável, atual e emergente.

Assim, concluímos realçando o pensamento integrado, uma vez que uma empresa não pode despende recursos a elaborar relatórios que não satisfazem as necessidades dos seus leitores.

Limitações

A limitação deste trabalho empírico prende-se com a representatividade das observações do RI, apenas representam o grupo Brisa, o que não permite extrair conclusões para outras empresas.

Também é de referir a dificuldade encontrada na revisão da literatura, com a grande profusão de conceitos, princípios, normas, diretivas, formulações teóricas sobre o tema, que

tornou árdua a tarefa de seleção do que se devia incluir no trabalho, de modo a evitar o excesso de informação.

Desenvolvimentos futuros

Da abordagem dos estudos realizados até ao momento sobre o RI, entende-se que nada fica igual por muito tempo. O desenvolvimento do RI apresenta oportunidades de pesquisa, nomeadamente:

- Analisar a influência do RI no valor de mercado da empresa;
- Avaliar a evolução da atração de investidores de longo prazo e de potenciais investidores pela adoção do RI;
- Analisar o impacto do novo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, e a adoção do RI pelas empresas portuguesas;
- Avaliar o impacto que os ODS têm nas empresas;
- Alinhar o RI com a estrutura e âmbito dos ODS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adams, C. A. (2015). The international integrated reporting council: a call to action. *Critical Perspectives on Accounting*, Vol. 27(1), pp. 23-28.
- Almeida, F. (2018). Colaboradores exigem Responsabilidade Social Corporativa. Lisboa, Portugal: Estudo da Boyden.
- Andriof, J., & McIntosh, M. (eds.) (2001). *Perspectives on Corporate Citizenship*. Greenleaf, Sheffield, UK.
- Bowen, H. R. (1953). *Social responsibilities of the businessman*. New York Harper & Row.
- Branco, M., & Delgado, C. (2011). Research on Corporate Social Responsibility and Disclosure in Portugal. *Social Responsibility Journal*, Vol. 7, pp. 202-217.
- Branco, M., Gomes, S., & Eugénio, T. (2015). Sustainability Reporting and Assurance in Portugal. *Corporate Governance*, Vol. 15, pp. 281-292.
- Brisa (2015). Relatório de Sustentabilidade de 2015, publicado em 18 de abril de 2016. Disponível em <https://www.brisa.pt/pt/empresa-e-estrategia/informacao-financeira/relatorios>, consultado em 15 de maio de 2019.
- Brisa (2016). Relatório Integrado de 2016, publicado em 19 de abril de 2017. Disponível em <https://www.brisa.pt/pt/empresa-e-estrategia/informacao-financeira/relatorios>, consultado em 15 de maio de 2019.
- Brisa (2017). Relatório Integrado de 2017, publicado em 19 de abril de 2018. Disponível em <https://www.brisa.pt/pt/empresa-e-estrategia/informacao-financeira/relatorios>, consultado em 15 de maio de 2019.
- Brisa (2018). Relatório Integrado de 2018, publicado em 18 de abril de 2019. Disponível em <https://www.brisa.pt/pt/empresa-e-estrategia/informacao-financeira/relatorios>, consultado em 15 de maio de 2019.
- Carreira, F., Damião, A., Abreu, R., & David, F. (2014). Environmental Disclosure: From the accounting to the report perspective, Pesquisa Científica, Repositório Comum. Disponível em <<http://comum.rcaap.pt/handle/123456789/6495>>, consultado em 20 de setembro de 2018.
- Carreira, F., & Damião, A. (2013). O Relato Ambiental nas Empresas do PSI-20, Pesquisa Científica, IPS-ESCE. Disponível em <<http://comum.rcaap.pt/handle/123456789/6091>>, consultado em 20 de setembro de 2018.
- Carreira, F., Mata, C., & Pereira, F. (2011). O Relato Ambiental das Empresas com Impacto Ambiental Crítico Integrantes do PSI 20, *XIII Congresso de Contabilidade e Auditoria*. Porto.
- Carreira, F., & Palma, C. (2012). Análise Comparativa dos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas Brasileiras, Espanholas, Portuguesas e Andorras. Pesquisa Científica, Revista Universo Contábil. Disponível em Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337 Blumenau, v. 8, n.4, p. 140-166, outubro/dezembro 2012.
- Carreira, F., & Pereira, D. (2017). "A Nova Era Relato Financeiro", Trabalho apresentado em XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, In XVI CICA - A Nova Era Relato Financeiro, Aveiro.
- Carroll, A. (1979). A three-dimensional conceptual model of corporate social performance. *Academy of Management Review*, 4(4), 497-505.

Carroll, A. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39-48.

Carroll, A. (1999). Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. *Business and Society*, 38(3), 268-295.

Carroll, A., & Buchholtz, A. (2008). *Business and Society: Ethics and Stakeholder Management*, 7th ed. Mason. Cengage Learning.
http://books.google.com/books?id=B9diOWV8X_UC&printsec=frontcover&dq=archie+carroll&source

Carroll, A., & Schwartz, M. (2003). Corporate social responsibility: A three-domain approach. *Business Ethics Quarterly*, 13(4), 503-530.

Cheng, M., Green, W., Conradie, P., Konishi, N., & Romi, A. (2014). The international integrated reporting framework: key issues and future research opportunities. *Journal of International Financial Management & Accounting*, Vol. 25, N^o 1, pp. 90-119.

Clark, J. M. (1939). *Social control of business*, citado por Archie B. Carroll. 1999. Corporate Social Responsibility: Evolution of a Definitional Construct. *Business Society*. p.269.

Comissão das Comunidades Europeias (2001). *Livro verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. Bruxelas: COM (2001), 366 final.

Comissão Europeia (2011). *Responsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011-2014*. Bruxelas: COM (2011) 681 final.

Comissão Europeia (2017). Comunicação 2017/C215/01 - *Orientações sobre a comunicação de informações não financeiras: metodologia a seguir para a comunicação de informações não financeiras*. Jornal Oficial da União Europeia.

Costa, M. P. (2013). Estratégia Europeia de Responsabilidade Social e United Nations Global Compact. *Confederação do Comércio e Serviços Portugal*, 1–23.

CSR Europe (2018). The European Business Network for Corporate Social Responsibility. Disponível em <<http://www.csreurope.org>>, consultado em 20 de setembro de 2018.

Dahlsrud, A. (2008). How Corporate Social Responsibility is Defined: An Analysis of 37 Definitions. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 15, 1– 13.

Davis, K. (1960). Can business afford to ignore social responsibilities? *California Management Review*. Vol 2 (3). 70-76.

Davis, K. (1967). Understanding the Social Responsibility Puzzle. *Business Horizons*, 10(4), 45–51.

Davis, K. (1973). The case for and against business assumption of social responsibilities. *Academy of Management Journal*, 16(2), 312-322.

De Villiers, C., Rinaldi, L., & Unerman, J. (2014). Integrated Reporting: Insights, gaps and an agenda for future research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol. 27, N^o 7, pp. 1042-1067.

Donaldson, T., & Preston, L.E. (1999). The Stakeholder Theory of the Corporation: Concepts, Evidence, and Implications, *Academy of Management Review*. 20, 65-91.

- Drucker, F. (1984). The new meaning of corporate social responsibility. *California Management Review*, 26/2, pp. 53-63.
- Druckman, P. (2013). Integrated Reporting: what it is – and what is not: an interview with Paul Druckman. Disponível em <<http://drcaroladams.net/integrated-reporting-what-it-is-and-is-not-an-interview-with-paul-druckman>>, consultado em 21 de abril de 2019.
- Duarte, M., & Rodrigues, J. (2011). Relato da Responsabilidade Social, Ambiente e Competitividade, Pesquisa Científica, IPL-ISCAL, *Revista Universo Contábil*, volume 7, número 4. Disponível em <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2226>>, consultado em 6 de abril de 2019.
- Eccles, R. G., & Krzus, M. P. (2010). *One report: Integrated reporting for a sustainable strategy*. New Jersey: Wiley & Sons.
- Eccles, R. G., & Krzus, M. P. (2015). *The Integrated Reporting Movement: meaning, momentum, motives and materiality*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- Elkington, J. (1997). *Cannibals with Forks: the triple bottom line of 21st century business*. Oxford: Capstone Publishing.
- Esty, D., & Porter, M., (2005). National Environmental Performance: An Empirical Analysis of Policy Results and Determinants. *Environment and Development Economics*. Vol. 10(4), pp 381-389.
- Faria, M. (2015). *Responsabilidade Social Empresarial: relato e análise económica e financeira*. Vida Económica Editorial SA.
- Fergus, A. T., & Roney, J. I. (2005). Sustainable development: Lost meaning and opportunity? *Journal of Business Ethics*, 60, 17-27.
- Flower, J. (2014). The International Integrated Reporting Council: A story of failure. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 1–17.
- Fonseca, L. (2008). Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável: moda passageira ou requisito para sobrevivência? *Indústria e Energia*. maio/junho.
- Freeman, R. (1984). *Strategic management: a stakeholder approach*, Boston: Pitman Publishing.
- Freeman, R., & Gilbert, D. (1988). *Corporate Strategy and the search for Ethics*, Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall Inc.
- Friedman, M. (1970). The social responsibility of business is to increase its profits, *New York Times Magazine*, ISSN 0362-4331, 122-126.
- Friedman, M. (1998). *The social responsibility of business is to increase its profits, Perspectives in business ethics*, Singapore: McGraw-Hill, pp. 246-251.
- Garriga, E., & Melé, D. (2004). Corporate Social Responsibility, Theories: Mapping the Territory. *Journal of Business Ethics*. ISSN 0167-4544. 53:1, 51-71.
- GRI (2013a). Global reporting initiative and Governance. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/network/gri-and-governments/Pages/default.aspx>>, consultado em 9 de fevereiro de 2019.

GRI (2013b). G4 Sustainability Reporting Guidelines, Reporting Principles and Standard Disclosures. Amsterdam. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/GRIG4Part1-Reporting-Principles-and-Standard-Disclosures.pdf>>, consultado em 10 de fevereiro de 2019.

GRI (2013c). The sustainability content of integrated reports – a survey of pioneers. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/GRI-IR.pdf>>, consultado em 23 de março de 2019.

GRI (2015). About Sustainability Reporting. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/information/sustainabilityreporting/Pages/default.aspx>>, consultado em 22 de abril de 2019.

GRI (2018). Consolidated set of GRI sustainability reporting standards. Disponível em <www.ekvilib.org/wp-content/uploads/2018/03/GRI-standardi-2016.pdf>, consultado em 14 de abril de 2019.

IIRC (2011). Towards Integrated Reporting Communicating Value in the 21st Century. Disponível em <<http://www.rierc.org/banking/paper134.pdf>>, consultado em 8 de fevereiro de 2019.

IIRC (2013a). The IIRC Pilot Program Yearbook 2013 (Business and Investors explore the sustainability perspective of Integrated Reporting). Disponível em <http://www.theiirc.org/wp-content/uploads/2013/12/IIRC-PP-Yearbook2013_PDF4_PAGES.pdf>, consultado em 5 de fevereiro de 2019.

IIRC (2013b). The International <IR> Framework. The International Integrated Reporting Council. Disponível em <<http://integratedreporting.org/wpcontent/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-21.pdf>>, consultado 5 de fevereiro de 2019.

IIRC (2014). *Strategy: The Breakthrough Phase 2014–17*. Disponível em <<http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/02/IIRC-Strategy-Summary2015.pdf>>, consultado em 05 de fevereiro de 2019.

IIRC (2017). *When? Advocate for global adoption | Integrated Reporting*. Disponível em <<http://integratedreporting.org/when-advocate-for-global-adoption/>>, consultado em 5 de fevereiro de 2019.

ISO (2012). ISO 26000:2012 - Social Responsibility. ISO International Organization for Standardization.

Jensen, J. C., & Berg, N. (2012). "Determinants of traditional sustainability reporting versus integrated reporting. An institutionalist approach", *Business Strategy and the Environment*, Vol. 21, Nº 5, pp. 299-316.

Johnson, H. L. (1971). *Business in contemporary society: Framework and issues*. Belmont. Calif Wadsworth Pub. Co.

Kloviené, L., & Speziale, M. (2014). Sustainability Reporting as a Challenge for Performance Measurement: Literature Review. *Economics and Business*. Vol.26, pp.44-53.

Kok, P., Van der Wile, T. McKenna, R., & Brown, A. (2001). A corporate social responsibility audit within a quality management framework. *Journal of Business Ethics*, 31(4), 285-297.

KPMG (2013). The KPMG Survey of Corporate Responsibility Reporting 2013: Executive Summary.

Leocádio, M. (2017). Relato Integrado em Portugal. Dissertação de mestrado. Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Lourenço, H. (2017). A divulgação de informações não financeiras no âmbito da Diretiva 2014/95/UE: o atual grau de cumprimento das empresas cotadas em Portugal. Dissertação de mestrado. Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Ministério das Finanças (MF, 2017). Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/EU, de 26 de junho de 2013. Diário da República n.º 145/2017, Série I.

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE, 2017). Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D.J. (1997). Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of Who and What Really Counts, *Academy of Management Review* 22, 853–886.

Melé, D. (2002). Not only Stakeholder Interests. The Firm Oriented toward the Common Good (University of Notre Dame Press, Notre Dame).

Neves, F. (2016). Vêm aí as Sustainability Reporting Standards, por Francisco Neves. Disponível em <www.grace.pt>, consultado em 30 de setembro de 2018.

Novozymes Report (2002). Disponível em <<https://www.zonebourse.com>>, consultado em 1 de agosto de 2019.

OCDE (2011). Guidelines for Multinational Enterprises - Organisation for Economic Cooperation and Development. Disponível em <<http://www.oecd.org/daf/inv/mne/oecdguidelinesformultinationalenterprises.htm>>, consultado em 30 de novembro de 2018.

ONU (1999). Pacto Global das Nações Unidas. Disponível em <<https://www.unglobalcompact.org/>>, consultado em 30 de setembro de 2018.

ONU (2015). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, UNRIC – Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental; Disponível em <https://www.unric.org/pt/images/stories/2016/ods_2educacao_web_pages.pdf>, consultado em 30 de setembro de 2018.

Parlamento Europeu e do Conselho (CE, 2014). Diretiva 2014/95/EU, de 22 de outubro de 2014, relativa à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos, que altera a Diretiva 2013/34/UE, de 26 de junho de 2013. Jornal Oficial da União Europeia.

Paternostro, S. (2013). The Connectivity of Information for the Integrated Reporting. In C. Busco, M. L. Frigo, A. Riccaboni, & P. Quattrone (Eds.), *Integrated Reporting Concepts and Cases that Redefine Corporate Accountability* (pp. 59–77). 10.1007/9783-319-02168-3.

Piechocki, R. (2004). Transparency of Annual Sustainability Reports. *Corporate Reputation Review*, Vol. 7, No. 2, 2004, pp. 107–123.

Porter, M., & Kramer, R. (2006). Strategy and society: The Link Between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility. *Harvard Business Review*. 85 (10):22-26.

Porter, M., Reinhardt, F. (2007). Strategy approach to climate. *Harvard Business Review*. 84 (12), 78–92.

Preston, L., & Post, J. (1981). Private Management and Public Policy. *California Management Review*, XXIII (3), pp. 56-62.

PwC (2013a). "Point of View: Integrated Reporting - Going beyond the financial results", Disponível em <<https://www.pwc.com/my/en/assets/services/1308-point-of-view-integrated-reporting.pdf>>, consultado em 17 de maio de 2019.

PwC (2013b), "As novas diretrizes da Global Reporting Initiative: G4 – O Futuro do reporte de Sustentabilidade", Disponível em <<https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/images/pwc-global-reporting-iniative-g4.pdf>>, consultado em 28 de abril de 2019.

PwC (2014). Corporate performance: What do investors want to know? Powerful stories through integrated reporting. Disponível em <<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/corporate-reporting/publications/investor-view/assets/pwc-investors-survey-powerful-stories-through-integrated-reporting.pdf>>, consultado em 3 de maio de 2019.

PwC (2016). Responsabilidade social das empresas no futuro das organizações. Disponível em <http://www.e3s.pt/storage/app/materials/ap_2do_coloquio-claudia-coelho-1481646804.pdf>, consultado em 4 de maio de 2019.

PwC (2017). Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não financeiro. Disponível em <<https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/ods/pwc-report-ods.pdf>>, consultado em 30 de abril de 2019.

Rego, A., Cunha, M., Costa, N., Gonçalves, H., & Cabral, C. (2007). *Gestão Ética e Socialmente Responsável: Teoria e Prática*. 2ª ed. Editora RH. Lisboa.

Santos, A., Pereira, E., & Silva, J. (2006). Responsabilidade social nas PME: casos em Portugal. Lisboa: Editora RH.

Santos, M. (2017). Relatório Integrado: um fator de aumento da performance na informação empresarial? Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico de Coimbra.

Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (2003). Corporate social responsibility: a three domain approach. *Business Ethics Quarterly*, 13(4): 503-530.

Smith, S. M., & Alcorn, D. S. (1991). Cause marketing: A new direction in the marketing of corporate social responsibility. *Journal of Consumer Marketing*, 8(3):19-35.

Solomon, J., & Maroun, W. (2012). Integrated reporting: the influence of King III on social, ethical and environmental reporting. ACCA - *The Association of Chartered Certified Accountants*, London, pp. 1-56.

Sustainability, UNEP & Standard & Poor's (2004). Risk & Opportunity Best Practice in Non-Financial Reporting. Sustainability Ltd. Disponível em <<http://www.unep.fr/shared/publications/pdf/WEBx0111xPA-RiskOpportunity04.pdf>>, consultado em 15 de maio de 2019.

The 2018 World's Most Ethical Companies. Disponível em <<http://ethisphere.com/wme/>>, consultado em 30 de setembro de 2018.

Varadarajan, P. R., & Menon, A. (1988). Cause-related marketing: a coalignment of marketing strategy and corporate philanthropy. *Journal of Marketing*, 52(3), 58-74.

Villiers, C., & Sharma, U. (2017). A critical reflection on the future of financial, intellectual capital, sustainability and integrated reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, Forthcoming. doi.org/10.1016/j.cpa.

Votaw, D. (1973). "Genius Becomes Rare," In D. Votaw & S. P. Sethi (Eds.). *The corporate dilemma: Traditional values versus contemporary problems*: 11-45. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

Wartick, S.L., & Mahon, J. F. (1994). Toward a Substantive Definition of the Corporate Issue Construct: A Review and Synthesis of the Literature. *Business & Society*, v. 33, p.293-311.

World Business Council for Sustainable Development (WBCSD, 2000). *Corporate Social Responsibility: making good business sense* (WBCSD, Geneve).

World Business Council for Sustainable Development (WBCSD, 2013). *Vision 2050*. Disponível em <<http://www.wbcsd.org/pages/edocument/edocumentdetails.aspx.ID>>, consultado em 30 de setembro de 2018.

World Commission on Environment and Development. (WCED,1987). *Our Common Future*. Oxford University Press. Disponível em <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>, consultado em 6 de outubro de 2018.

White, A. L. (2005). *New Wine, New Bottles: The Rise of Non-Financial Reporting - A Business Brief by Business for Social Responsibility*.

Wood, D. (1991). Corporate social performance revisited. *Academy of Management Review*, 16(4), 691-718.

Yin, R. K. (2009). *Case study research: design and methods*, (4th ed.), Thousand Oaks, California, Sage.

Yin, R. K. (2016). *Qualitative Research from Start to Finish*. 2nd ed. The Guilford Press, New York, London. Disponível em <<https://books.google.pt/books?id=DvpPCgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=ptBR#v=onepage&q&f=false>>, consultado em 24 de novembro de 2018.

ANEXOS

Anexo 1 – GRI standards

- GRI 101: Foundation 2016
- GRI 102: General Disclosures 2016
- GRI 103: Management Approach 2016
- GRI 201: Economic Performance 2016
- GRI 202: Market Presence 2016
- GRI 203: Indirect Economic Impacts 2016
- GRI 204: Procurement Practices 2016
- GRI 205: Anti-corruption 2016
- GRI 206: Anti-competitive Behavior 2016
- GRI 301: Materials 2016
- GRI 302: Energy 2016
- GRI 303: Water and Effluents 2018
- GRI 304: Biodiversity 2016
- GRI 305: Emissions 2016
- GRI 306: Effluents and Waste 2016
- GRI 307: Environmental Compliance 2016
- GRI 308: Supplier Environmental Assessment 2016
- GRI 401: Employment 2016
- GRI 402: Labor/Management Relations 2016
- GRI 403: Occupational Health and Safety 2018
- GRI 404: Training and Education 2016
- GRI 405: Diversity and Equal Opportunity 2016
- GRI 406: Non-discrimination 2016
- GRI 407: Freedom of Association and Collective Bargaining 2016
- GRI 408: Child Labor 2016
- GRI 409: Forced or Compulsory Labor 2016
- GRI 410: Security Practices 2016
- GRI 411: Rights of Indigenous Peoples 2016
- GRI 412: Human Rights Assessment 2016
- GRI 413: Local Communities 2016
- GRI 414: Supplier Social Assessment 2016
- GRI 415: Public Policy 2016
- GRI 416: Customer Health and Safety 2016
- GRI 417: Marketing and Labeling 2016
- GRI 418: Customer Privacy 2016
- GRI 419: Socioeconomic Compliance 2016

Fonte: GRI standards glossary 2018

Anexo 2 – Structure of the standards

The GRI standards are divided into four series:

Series	Description
<p>Universal Standards 100 series</p>	<p>The 100 series includes three universal Standards:</p> <p>GRI 101: Foundation is the starting point for using the set of GRI Standards. GRI 101 sets out the Reporting Principles for defining report content and quality. It includes requirements for preparing a sustainability report in accordance with the GRI Standards, and describes how the GRI Standards can be used and referenced. GRI 101 also includes the specific claims that are required for organizations preparing a sustainability report in accordance with the Standards, and for those using selected GRI Standards to report specific information.</p> <p>GRI 102: General Disclosures is used to report contextual information about an organization and its sustainability reporting practices. This includes information about an organization's profile, strategy, ethics and integrity, governance, stakeholder engagement practices, and reporting process.</p> <p>GRI 103: Management Approach is used to report information about how an organization manages a material topic. It is designed to be used for each material topic in a sustainability report, including those covered by the topicspecific GRI Standards (series 200, 300, and 400) and other material topics.</p> <p>Applying GRI 103 with each material topic allows the organization to provide a narrative explanation of why the topic is material, where the impacts occur (the topic Boundary), and how the organization manages the impacts.</p>
<p>Topic-specific Standards 200 series (Economic topics) 300 series (Environmental topics) 400 series (Social topics)</p>	<p>The 200, 300, and 400 series include numerous topic-specific Standards. These are used to report information on an organization's impacts related to economic, environmental, and social topics (e.g., Indirect Economic Impacts, Water, or Employment).</p> <p>To prepare a sustainability report in accordance with the GRI Standards, an organization applies the Reporting Principles for defining report content from GRI 101: Foundation to identify its material economic, environmental, and/or social topics. These material topics determine which topic-specific Standards the organization uses to prepare its sustainability report.</p> <p>Selected topic-specific Standards, or parts of their content, can also be used to report specific information, without preparing a sustainability report.</p>

Fonte: Consolidated set of GRI Sustainability Reporting Standards 2016, p.4

As normas GRI distinguem dois tipos de Conteúdos: Universais GRI 101, 102 e 103 e, Específicos GRI 200, 300 e 400, apresentando um total de 136 divulgações.

Anexo 3 – Conteúdo das GRI standards

Conteúdos universais	Nº de Divulgações
GRI 101 - Bases do Relato	
GRI 102 - Divulgações Gerais Perfil Organizacional (102-1 a 102-13) Estratégia (102-14 e 15) Ética e Integridade (102-16 e 17) <i>Governance</i> (102-18 a 102-39) Envolvimento com <i>stakeholders</i> (102-40 a 102-44) Perfil do Relatório (102-45 a 102-56)	56
GRI 103 - Abordagem de Gestão (103-1 a 103-3)	3
Conteúdos específicos	Nº de Divulgações
GRI 200 - Economia	
GRI 201: Desempenho Económico (201-1 a 201- 4) GRI 202: Presença no Mercado (202-1 a 202-2) GRI 203: Impactos Económicos Indiretos (203-1 a 203-2) GRI 204: Práticas de Compras (204-1) GRI 205: Anti – Corrupção (205-1 a 205-3) GRI 206: Anti – Comportamentos Competitivos (206-1)	13
GRI 300 - Ambiente	
GRI 301: Materiais (301-1 a 301-3) GRI 302: Energia (302-1 a 302-5) GRI 303: Água (303-1 a 303-3) GRI 304: Biodiversidade (304-1 a 304-4) GRI 305: Emissões (305-1 a 305-7) GRI 306: Efluentes e Resíduos (306-1 a 306-5) GRI 307: Conformidade Ambiental (307-1) GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores (308-1 a 308-2)	30
GRI 400 - Social	
GRI 401: Emprego (401-1 a 401-3) GRI 402: Relações Laborais (402-1) GRI 403: Segurança e Saúde Ocupacional (403-1 a 403-4) GRI 404: Formação e Educação (404-1 a 404-3) GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades (405-1 e 405-2) GRI 406: Não Discriminação (406-1) GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva (407-1) GRI 408: Trabalho Infantil (408-1) GRI 409: Trabalho Forçado ou Compulsivo (409-1) GRI 410: Práticas de <i>Security</i> (410-1) GRI 411: Direitos das Pessoas Indígenas (411-1) GRI 412: Avaliação dos Direitos Humanos (412-1 a 412-3) GRI 413: Comunidades Locais (413-1 e 413-2) GRI 414: Avaliação Social dos Fornecedores (414-1 e 414-2) GRI 415: Políticas Públicas (415-1) GRI 416: Segurança e Saúde dos Clientes (416-1 e 416-2) GRI 417: Marketing e Rotulagem (417-1 a 417-3) GRI 418: Privacidade do Cliente (418-1) GRI 419: Conformidade Socioeconómica (419-1)	34
Total: 136	

Fonte: Elaboração própria, adaptado das GRI standards

Critério para afirmar que o Relatório de Sustentabilidade foi elaborado de acordo com as normas GRI:

Anexo 4 – Required criteria: “Core” or “Comprehensive” option

Required criteria	Core option	Comprehensive option
Use the correct claim (statement of use) in any published materials with disclosures based on the GRI Standards	Include the following statement: <i>'This report has been prepared in accordance with the GRI Standards: Core option'</i>	Include the following statement: <i>'This report has been prepared in accordance with the GRI Standards: Comprehensive option'</i>
Use GRI 101: Foundation to follow the basic process for preparing a sustainability report	Comply with all requirements in Section 2 of GRI 101: Foundation ('Using the GRI Standards for sustainability reporting')	[Same as for Core]
Use GRI 102: General Disclosures to report contextual information about the organization	Comply with all reporting requirements for the following disclosures from GRI 102: General Disclosures : <ul style="list-style-type: none"> Disclosures 102-1 to 102-13 (Organizational profile) Disclosure 102-14 (Strategy) Disclosure 102-16 (Ethics and integrity) Disclosure 102-18 (Governance) Disclosures 102-40 to 102-44 (Stakeholder engagement) Disclosures 102-45 to 102-56 (Reporting practice) 	Comply with all reporting requirements for all disclosures from GRI 102: General Disclosures <i>Reasons for omission are only permitted for the following disclosures: Disclosure 102-17 (Ethics and integrity), and Disclosures 102-19 to 102-39 (Governance). See clause 3.2 for more information</i>
Use GRI 103: Management Approach to report the management approach and the topic Boundary for all material topics ⁵	For each material topic, comply with all reporting requirements from GRI 103: Management Approach <i>Reasons for omission are only permitted for Disclosures 103-2 and 103-3 (see clause 3.2)</i>	[Same as for Core]
Use the topic-specific GRI Standards (series 200, 300, 400) to report on material topics	For each material topic covered by a topic-specific GRI Standard: <ul style="list-style-type: none"> comply with all reporting requirements in the 'Management approach disclosures' section comply with all reporting requirements for at least one topic-specific disclosure For each material topic not covered by a GRI Standard, it is recommended to report other appropriate disclosures for that topic (see clause 2.5.3) <i>Reasons for omission are permitted for all topic-specific disclosures (see clause 3.2)</i>	For each material topic covered by a topic-specific GRI Standard: <ul style="list-style-type: none"> comply with all reporting requirements in the 'Management approach disclosures' section comply with all reporting requirements for all topic-specific disclosures For each material topic not covered by a GRI Standard, it is recommended to report other appropriate disclosures for that topic (see clause 2.5.3) <i>Reasons for omission are permitted for all topic-specific disclosures (see clause 3.2)</i>
Ensure that reasons for omission are used correctly, if applicable	Comply with all requirements in clause 3.2 (Reasons for omission)	[Same as for Core]
Notify GRI of the use of the Standards	Comply with all requirements in clause 3.4 (Notifying GRI of the use of the Standards)	[Same as for Core]

⁵ This includes material topics covered by the GRI Standards and those not covered by the GRI Standards.

Fonte: Consolidated set of GRI Sustainability Reporting Standards 2016, p.23

Anexo 5 – Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 3 – **Saúde e bem-estar**: com foco na meta de redução dos feridos e mortos nas estradas.

Objetivo 7 – **Energia limpa e acessível**: com foco na meta de duplicação da melhoria na eficiência energética.

Objetivo 8 – **Trabalho digno e crescimento económico**: com foco nas metas do crescimento económico sustentável, na diversificação, inovação e evolução para a produtividade económica, na criação de emprego e de empresas, na melhoria da eficiência de recursos no consumo e na produção, na promoção de condições decentes de trabalho e da higiene, segurança e saúde no trabalho.

Objetivo 9 – **Indústria, Inovação e Infraestruturas**: com foco nas metas de desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, resilientes e inclusivas e de atualização de todas as indústrias e infraestruturas para a sustentabilidade

Objetivo 11 – **Cidades e Comunidades Sustentáveis**: com foco nas metas de sistemas de transportes acessíveis e sustentáveis, proteção do património cultural e ambiental, minimizar o impacte ambiental das cidades e planeamento de desenvolvimento nacional e regional robusto.

Objetivo 12 – **Produção e Consumo Sustentáveis**: com foco nas metas de promoção de práticas sustentáveis das empresas, promoção de um entendimento universal de estilos de vida sustentáveis, redução da geração de resíduos.

Objetivo 13 – **Ação Climática**: com foco na meta de integração de medidas para as alterações climáticas.

Objetivo 15 – **Proteger a Vida Terrestre**: com foco na meta da proteção da biodiversidade e dos habitats naturais.

Objetivo 17 – **Parcerias para os objetivos**: com foco na meta da partilha do conhecimento para acesso à ciência, tecnologia e inovação.



Fonte: Relatório Integrado Brisa 2018, p.30

Anexo 6 – Brisa Índice GRI: Indicadores GRI

Indicadores GRI		Localização - páginas	PGC	ODS ^(1 e,2)	Garantia externa
PERFIL ORGANIZACIONAL					
102-1	Nome da organização	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	1.2 Perfil da Brisa - p. 11-12	--	--	Limitada
102-3	Localização da sede	Contracapa	--	--	Limitada
102-4	Localização das operações	1.2 Perfil da Brisa - p. 11-12	--	--	Limitada
102-5	Tipo e natureza legal de propriedade	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-6	Mercados abrangidos	1.2 Perfil da Brisa - p. 11-12	--	--	Limitada
102-7	Dimensão da organização	1.2 Perfil da Brisa - p. 13-14	--	--	Limitada
102-8	Informação dos empregados e outros trabalhadores	Indicadores GRI - p. 155	P. 6	8 ⁽²⁾	Razoável
102-9	Cadeia de fornecimento	1.2 Perfil da Brisa - p. 11-12	--	--	Limitada
102-10	Alterações significativas para a empresa ou na sua cadeia de fornecimento	1.1 Mensagem do Presidente - p. 9-10 Não se registaram alterações significativas.	--	--	Limitada
102-11	Abordagem ao princípio de precaução	2.4 Gestão de risco - p. 34-38	--	--	Limitada
102-12	Iniciativas externas	2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
102-13	Participação em associações e organizações	2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
ESTRATÉGIA					
102-14	Declaração do Conselho de Administração ou Presidente	Mensagem do Presidente – p. 9-10	--	--	Limitada
102-15	Impactos, riscos e oportunidades chave	2.1 Contexto macroeconómico - p. 20-21 2.2 Modelo de negócio - p. 22-26 2.4 Gestão de risco - p. 34-38 3. Análise por segmento (perspetivas do segmento) - p. 40-86	--	--	Limitada
ÉTICA E INTEGRIDADE					
102-16	Valores, princípios, standards e código de conduta da organização	1.4 Valores e Missão - p.15 5. <i>Governance</i> - p. 116-136	P. 10	16 ⁽²⁾	Limitada
102-17	Mecanismos para preocupações ou conselhos sobre ética	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	P. 10	16 ⁽²⁾	Limitada
GOVERNANCE					
102-19	Delegação de autoridade	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Limitada
102-20	Grau de responsabilização da administração para os tópicos Ambientais, Económicos e Sociais	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Limitada
102-23	Presidente do Conselho de Administração	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	16 ⁽²⁾	Limitada
102-24	Seleção e nomeação do Presidente do Conselho de Administração	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131 Proposta de aplicação de resultados	--	5 e 16 ⁽²⁾	Limitada
102-25	Conflitos de interesse	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	16 ⁽²⁾	Limitada
102-26	Papel do Presidente do Conselho de Administração em estabelecer objetivos, valores e estratégias	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada
102-27	Conhecimento coletivo do Presidente do Conselho de Administração	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	4 ⁽²⁾	Limitada
102-28	Avaliação do Presidente do Conselho de Administração	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	4 ⁽²⁾	Limitada
102-29	Identificar e gerir os impactos ambientais, económicos e sociais	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	16 ⁽²⁾	Limitada
102-30	Efetividade dos processos de gestão de risco	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada
102-31	Revisão dos tópicos ambientais, económicos e sociais	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada
102-32	Papel do Presidente do Conselho de Administração no relatório de sustentabilidade	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada

Indicadores GRI		Localização - páginas	PGC	ODS ^(1 e,2)	Garantia externa
102-33	Reporte dos principais problemas	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada
102-34	Natureza e número dos principais problemas	5. <i>Governance</i> - p. 116-136	--	--	Limitada
102-35	Políticas de remuneração	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Limitada
102-36	Processo para determinar a remuneração	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Limitada
102-37	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> na remuneração	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	16 ⁽²⁾	Limitada
102-38	Rácio de compensação anual	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Razoável
102-39	Aumento percentual no rácio da remuneração total anual	5.1 - PARTE I - Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade - p. 116-131	--	--	Razoável
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS					
102-40	Lista dos grupos de <i>stakeholders</i>	2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
102-41	Acordos de negociação coletiva	Indicadores GRI - p. 155	P. 3	8 ⁽²⁾	Razoável
102-42	Identificação e seleção de <i>stakeholders</i>	2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
102-43	Abordagem ao envolvimento dos <i>stakeholders</i>	2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
102-44	Principais tópicos e preocupações levantadas	2.3.5 Análise de materialidade - p. 27-28 2.3 Análise de materialidade (Abordagem de gestão) - p. 29 2.3 Análise de materialidade (Diálogo com as partes interessadas) - p. 31-33	--	--	Limitada
PERFIL DO RELATÓRIO					
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	1.2 Perfil da Brisa – p. 11-12	--	--	Limitada
102-46	Definição do conteúdo do relatório e dos limites dos tópicos	Natureza do Relatório Integrado - p. 3 2.3 Análise de materialidade - p. 27-28	--	--	Limitada
102-47	Lista de temas materiais	2.3 Análise de materialidade - p. 28	--	--	Limitada
102-48	Reformulações das informações	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-49	Alterações no Relatório	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-50	Período do Relatório	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-51	Data do relatório mais recente	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-53	Contatos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
102-54	Formulação de relatórios de acordo com os GRI Standards	Índice GRI - p. 138-148 (Presente tabela) Indicadores GRI - p. 149-168	--	--	Limitada
102-56	Auditoria externa	Natureza do Relatório Integrado - p. 3	--	--	Limitada
ABORDAGEM DE GESTÃO					
103-1	Análise de Materialidade	2.3 Análise de materialidade - p. 27-33	--	--	Limitada
103-2	Abordagem de Gestão	2.3 Análise de materialidade - p. 27-33	--	--	Limitada
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	2.3 Análise de materialidade - p. 27-33	--	--	Limitada
Formas de Gestão - DMA		1.3 Principais indicadores - p.13; 2.2 Modelo de negócio - p. 22; 2.3 Análise de Materialidade - p. 27			
GRI 200 - INDICADORES ECONÓMICOS					
Desempenho Económico					
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicadores GRI - p. 150	--	2, 5, 8 ⁽²⁾ 7 e 9 ⁽¹⁾	Razoável
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Indicadores GRI - p. 150	P. 7	13 ⁽¹⁾	Limitada
201-3	Planos obrigatórios de benefícios definidos e planos de reforma	Indicadores GRI - p. 150	--	--	Limitada
201-4	Recebimento de assistência financeira proveniente do governo	Indicadores GRI - p. 150	--	--	Limitada
Presença no Mercado					

Indicadores GRI		Localização - páginas	PGC	ODS ^(1 e,2)	Garantia externa
202-1	Rácio entre o nível médio de salário por género e face ao salário mínimo praticado no local	Indicadores GRI - p. 150 Âmbito: empresas do grupo Brisa (contas consolidadas)	P. 6	1, 5 e 8 ⁽²⁾	Razoável
202-2	Percentagem de "Senior Managers" contratados no local	Indicadores GRI - p. 150 Âmbito: empresas do grupo Brisa (contas consolidadas)	P. 6	8 ⁽²⁾	Limitada
Práticas de Compras					
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Indicadores GRI - p. 151 Âmbito: empresas do grupo Brisa (contas consolidadas)	--	12 ⁽¹⁾	Razoável
Corrupção					
205-1	Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção	Indicadores GRI - p. 165	P. 10	16 ⁽²⁾	Limitada
205-2	Comunicação e formação acerca de políticas e procedimentos anticorrupção	Indicadores GRI - p. 166	P. 10	16 ⁽²⁾	Razoável
205-3	Incidentes confirmados e ações tomadas	Indicadores GRI - p. 166	P. 10	16 ⁽²⁾	Limitada
Concorrência Desleal					
206-1	Comportamentos anti concorrenciais	Indicadores GRI - p. 166	P. 10	16 ⁽²⁾	Razoável
Formas de Gestão - DMA		1.3 Principais indicadores - p.13; 2.2 Modelo de negócio - p. 22; 2.3 Análise de Materialidade - p. 27			
GRI 300 - INDICADORES AMBIENTAIS					
Energia					
302-1	Energia consumida na organização	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 111-112 Indicadores GRI - p. 151	P. 7 e 8	7, 12, 13 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
302-2	Energia consumida fora da organização	Indicadores GRI - p. 151	P. 8	7, 12, 13 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
302-3	Intensidade energética	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 111-113 Indicadores GRI - p. 151	P. 8	7, 12, 13 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
302-4	Redução do consumo de energia	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 111-113 Indicadores GRI - p. 151	P. 8 e 9	7, 12, 13 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
302-5	Redução das necessidades energéticas dos produtos e serviços	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 111-113 Indicadores GRI - p. 151	P. 8 e 9	7, 12, 13 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
Água					
303-1	Captação de água por fonte	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 113 Indicadores GRI - p. 151	P. 7 e 8	6 ⁽²⁾	Razoável
303-3	Água reciclada e reutilizada	Indicadores GRI - p. 151	P. 8	6, 8 ⁽²⁾ e 12 ⁽¹⁾	Limitada
Biodiversidade					
304-1	Locais das operações (alugados ou propriedade da empresa) que desempenham atividades dentro ou em zonas adjacentes a áreas protegidas ou áreas com elevado valor de biodiversidade fora de áreas protegidas	Indicadores GRI - p. 152	P. 8	6, 14 ⁽²⁾ e 15 ⁽¹⁾	Razoável
304-2	Impactos significativos dos produtos e serviços na biodiversidade	Indicadores GRI - p. 152	P. 8	6, 8 ⁽²⁾ e 12 ⁽¹⁾	Razoável
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	4.5 Ambiente (Biodiversidade) - p. 114 Indicadores GRI - p. 153	P. 8	6, 8 ⁽²⁾ e 12 ⁽¹⁾	Razoável
304-4	Espécies pertencentes à lista vermelha da IUCN, ou da lista de conservação nacional no local das operações	Indicadores GRI - p. 153	P. 8	6, 8 ⁽²⁾ e 12 ⁽¹⁾	Razoável
Emissões					
305-1	Emissões GEE diretas (Âmbito 1)	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 113 - Indicadores GRI - p. 154	P. 7 e 8	3, 12, 13, 15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Razoável
305-2	Emissões GEE indiretas (Âmbito 2)	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 113 Indicadores GRI - p. 153	P. 7 e 8	3, 12, 13, 15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Razoável

Indicadores GRI		Localização - páginas	PGC	ODS ^(1 e,2)	Garantia externa
305-3	Outras emissões de GEE (Âmbito 3)	Indicadores GRI - p. 154	P. 7 e 8	3, 12, 13, 15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Razoável
305-4	Intensidade das emissões de GEE	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 112-113 Indicadores GRI - p. 154	P. 8	15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Razoável
305-5	Redução de emissões de GEE	4.5 Ambiente (Indicadores de Ecoeficiência) - p. 112-113 Indicadores GRI - p. 154	P. 8 e 9	13, 15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Limitada
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono	Indicadores GRI - p. 154	P. 7 e 8	3 e 12 ⁽¹⁾	Limitada
305-7	Oxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	Indicadores GRI - p. 154	P. 7 e 8	3, 12, 15 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Limitada
Efluentes e resíduos					
306-1	Descarga de água por quantidade e destino	Indicadores GRI - p. 154	P. 8	3, 6, 12 ⁽¹⁾ e 14 ⁽²⁾	Limitada
306-2	Resíduos por tipo e por destino	4.5 Ambiente (Resíduos) - p. 113-114 Indicadores GRI - p. 155	P. 8	3, 12 ⁽¹⁾ e 6 ⁽²⁾	Razoável
Conformidade					
307-1	Incumprimento das leis e regulamentos ambientais	Indicadores GRI - p. 155	P. 8	16 ⁽²⁾	Razoável
Avaliação Ambiental de Fornecedores					
308-1	Novos fornecedores que foram selecionados usando critérios ambientais	Indicadores GRI - p. 155	P. 8	--	Limitada
308-2	Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecimento e ações tomadas	Indicadores GRI - p. 155	P. 8	--	Limitada
Formas de Gestão - DMA		1.3 Principais indicadores - p.13; 2.2 Modelo de negócio - p. 22; 2.3 Análise de Materialidade - p. 27			
GRI 400 – SOCIAL					
INDICADORES LABORAIS					
Emprego					
401-1	Novos empregados contratados e rotatividade	Indicadores GRI - p. 155-156	P. 6	5 e 8 ⁽²⁾	Razoável
401-2	Benefícios fornecidos aos empregados em regime full-time que não são fornecidos aos restantes empregados	Indicadores GRI - p. 156	--	8 ⁽²⁾	Limitada
401-3	Licença parental	Indicadores GRI - p. 156-157	P. 6	5 e 8 ⁽²⁾	Limitada
Saúde e Segurança no Trabalho					
403-1	Representação dos trabalhadores em comissões formais de segurança e saúde	Indicadores GRI - p. 157	--	8 ⁽²⁾	Limitada
403-2	Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e número de mortes relacionadas com o trabalho	Indicadores GRI - p. 157-158	--	3 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Razoável
403-3	Trabalhadores com elevada incidência ou risco de doenças relacionadas o seu trabalho	Indicadores GRI - p. 159	--	3 ⁽¹⁾ e 8 ⁽²⁾	Limitada
403-4	Temas de saúde e segurança abrangidos por acordos formais com sindicatos	Indicadores GRI - p. 159	--	8 ⁽²⁾	Limitada
Formação e Educação					
404-1	Horas médias de formação por ano e por trabalhador	Indicadores GRI - p. 160	P. 6	4, 5 e 8 ⁽²⁾	Razoável
404-2	Programas de melhoria das competências dos funcionários e programas de apoio à transição	Indicadores GRI - p. 160	--	8 ⁽²⁾	Limitada
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	Indicadores GRI - p. 161	P. 6	5 e 8 ⁽²⁾	Limitada

Indicadores GRI		Localização - páginas	PGC	ODS ^(1 e,2)	Garantia externa
Diversidade e Igualdade de Oportunidades					
405-1	Diversidade dos órgãos sociais e dos trabalhadores	Indicadores GRI - p. 161	P. 6	5 e 8 ⁽²⁾	Razoável
405-2	Rácio entre o salário base e a remuneração das mulheres face aos homens	Indicadores GRI - p. 162	P. 6	5, 8 e 10 ⁽²⁾	Razoável
INDICADORES DE SOCIEDADE					
Comunidades locais					
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Indicadores GRI - p. 163	P. 1	--	Limitada
413-2	Operações com impactos negativos (atuais e potenciais) significativos nas comunidades locais	Indicadores GRI - p. 164-165	P. 1	1 e 2 ⁽²⁾	Limitada
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS					
Avaliação de Fornecedores em Direitos Humanos					
414-1	Novos fornecedores que foram selecionados mediante critérios sociais	Indicadores GRI - p. 162-163	P. 6	--	Limitada
414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Indicadores GRI - p. 163	P. 6	--	Limitada
INDICADORES DE RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO					
Saúde e Segurança do Cliente					
416-1	Avaliação de impactos na saúde e segurança relativos a produtos e serviços	Indicadores GRI - p. 166-167	--	--	Limitada
416-2	Incidentes de não conformidade relativamente a impactos de saúde e segurança dos produtos e serviços	Indicadores GRI - p. 168	--	16 ⁽²⁾	Limitada
Privacidade do Cliente					
418-1	Reclamações substantivas relativas a violações da privacidade e perdas de dados do cliente	Indicadores GRI - p. 168	--	16 ⁽²⁾	Limitada

Legenda: PGC - Princípios Global Compact; ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; (1) Impacto direto da Brisa; (2) Impacto indireto da Brisa.

Fonte: Relatório Integrado Brisa 2018, pp.138-148